RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

2018

SC PREV

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES

2018

Abril/2019

SC PREV
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

APRESENTAÇÃO

A Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina – SCPREV foi criada pelo Decreto nº 553/2015, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo e os militares do Estado de Santa Catarina, de suas autarquias e fundações, incluídos os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas.

A SCPREV é uma entidade fechada, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, possui uma estrutura organizacional composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, nos termos da Lei Complementar nº 661, de 02/12/2015, oferecendo o Plano de Benefícios de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina, denominado PLANO SCPREV, aos servidores a partir de 01/02/2017 com o ingresso dos primeiros participantes.

Visando a transparência na administração do PLANO SCPREV e em atendimento ao disposto na Instrução Previc nº 13, de 12 de novembro de 2014, apresentamos o Relatório Anual de 2018, que traz aos participantes e patrocinadores as principais ações no âmbito da SCPREV no exercício de 2018.

Mensagem da Diretoria

Com dois anos de existência, porém ainda recente no contexto da previdência complementar, a SCPREV está alinhada na busca por mecanismos de incentivo à formação de poupança de longo prazo, estimulando uma nova e necessária cultura de reserva financeira individual, destinada aos servidores públicos.

Nesse ano a Entidade se dedicou na divulgação do PLANO SCPREV aos novos servidores e em diversas ações aos órgãos que compõem o grupo de patrocinadores da SCPREV, como também manteve a linha de cumprimento às exigências legais e regulatórias, a integridade da Entidade na redução dos custos operacionais e a existência de um processo decisório bem definido por meio de sua governança.

Inspirada em experiências bem-sucedidas no mercado de previdência complementar e com o intuito de promover a educação financeira e previdenciária aos novos servidores que ingressam no serviço público, o Governo do Estado, em parceria com a SCPREV, implementou no primeiro semestre de 2018 a inscrição automática no PLANO SCPREV.

A inscrição automática abrange todos os servidores públicos de cargo efetivo e os militares, bem como os membros do Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, com remuneração superior ao teto dos benefícios do INSS.

A SCPREV segue determinada em cumprir sua missão de observância ao princípio da transparência como diretriz das relações com seus participantes e assistidos, princípio esse que tratamos como fundamental para segurança dos planos de previdência complementar.

Diante disso, a SCPREV continua a se firmar como uma Entidade ativa em busca de soluções plausíveis e que garantam um futuro tranquilo para os cidadãos catarinenses. Nossa missão sobressai ao usual e espelha dentro da sustentabilidade o ideal de uma sociedade trabalhadora e produtiva.

GOVERNANÇA

Buscando aplicar as melhores práticas de governança às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em 2018 a SCPREV promoveu alterações no seu Estatuto. Todo processo de alteração tramitou no Conselho Deliberativo da SCPREV, sendo aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC por meio da Portaria nº 1.211, de 26 de Dezembro de 2018 e publicada no D.O.U em 27 de dezembro de 2018.

As principais alterações tiveram como objetivo:

- Atualização do texto em razão da LCE 697/2017, que permitiu a gestão de Plano de Benefícios instituídos por Municípios do Estado de Santa Catarina.
- Atualização do texto em razão da LCE 711/2017, que permitiu a gestão de Plano de Benefícios instituídos por empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias do Estado de Santa Catarina.
- Não repetição, quando possível, de normas da legislação federal e estadual e de disposições previstas em regulamentos do CMN, CNPC e PREVIC
- Simplificação e aperfeiçoamento da redação, para evitar repetições, incongruências, omissões e obscuridade.

- Aperfeiçoamento da topografia do texto, com alteração da estrutura de capítulos, seções e subseções.

Estrutura Organizacional

A SCPREV possui uma estrutura funcional mínima voltada para a gestão eficiente da Entidade, composta pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal e Diretoria-Executiva.

Além dos órgãos estatutariamente constituídos, a SCPREV conta com uma Assessoria Atuarial, responsável pelo arcabouço técnico dos Planos geridos pela Entidade, e uma Consultoria Jurídica, que é um serviço de apoio com embasamento jurídico para a tomada de decisões e consiste em esclarecer questões ligadas ao universo do Direito e prestar informações e opiniões especializadas.

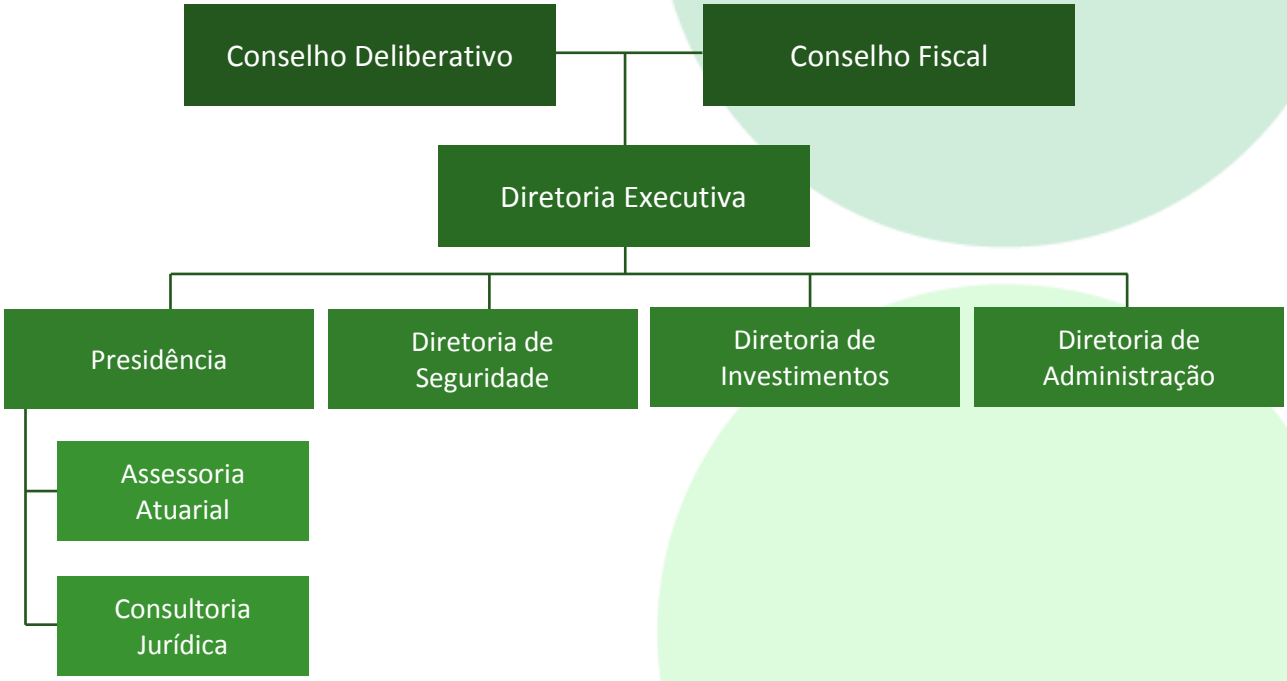

Patrocinadores

Atualmente o único patrocinador da SCPREV é o Estado de Santa Catarina, por meio do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas.

A Entidade, por meio da Lei Complementar nº 697/2017, também foi autorizada a administrar Planos de Previdência Complementar aos municípios catarinenses e, por meio da Lei Complementar nº 711/2017, administrar Planos de Benefícios das Empresas

Públicas, Sociedades de Economia Mista e Subsidiárias em que o Estado de Santa Catarina detenha, direta ou indiretamente, o controle societário.

Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional da SCPREV, responsável pela definição da política geral de administração da SCPREV e de seus planos de benefícios previdenciários complementares.

É composto por 6 (seis) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 3 (três) representantes dos patrocinadores e 3 (três) membros eleitos diretamente pelos participantes e assistidos.

Em dezembro de 2017 a SCPREV realizou seu primeiro processo eleitoral, destinado à escolha dos representantes dos participantes e assistidos do PLANO SCPREV, bem como a alternância de representantes dos patrocinadores nos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Foram indicados pelos patrocinadores os seguintes conselheiros:

- Sr. Ricardo André Cabral Ribas, membro titular indicado pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado.
- Sr. Alex Lemos Kravchychyn, membro suplente indicado pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado.

Foram eleitos dentre os participantes do PLANO SCPREV os seguintes conselheiros:

- Sr. Décio Augusto Bacedo de Vargas, membro titular eleito dentre os participantes do PLANO SCPREV;
- Sr. Thiago Gonçalves Moreno Gomez, membro suplente eleito dentre os participantes do PLANO SCPREV;
- Sr. Dijalma Antônio da Silva, membro titular eleito dentre os participantes do PLANO SCPREV; e
- Sr. Arthur Alexandre Castro, membro suplente eleito dentre os participantes do PLANO SCPREV.

Assim, em 18 de abril de 2018 tomaram posse os novos conselheiros do Conselho Deliberativo da SCPREV, representando a seguinte composição:

Titulares	Suplentes	Poder	Representante	Mandato
Luiz Antônio Dacol	-	Poder Executivo	Patrocinador	18/04/2016 - 30/04/2020
Silvio José Franco	-	Poder Judiciário	Patrocinador	18/04/2016 - 30/04/2020
Ricardo André Cabral	Alex Lemos Kravchychyn	Tribunal de Contas	Patrocinador	18/04/2018 - 30/04/2022
Décio Augusto Bacedo de Vargas	Thiago Gonçalves Moreno Gomez	Poder Executivo	Participantes	18/04/2018 - 30/04/2022
Dijalma Antônio da Silva	Arthur Alexandre Castro	Ministério Público	Participantes	18/04/2018 - 30/04/2022
Alcionei Vargas de Aguiar	-	Tribunal de Contas	Participantes	18/04/2016 - 30/04/2020

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno da SCPREV responsável pela fiscalização da gestão administrativa e econômico-financeira.

É composto por 4 (quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 2 (dois) representantes dos patrocinadores do Plano e outros 2 (dois) membros eleitos diretamente pelos participantes e assistidos.

No processo eleitoral realizado em dezembro de 2017 também ocorreu a escolha dos representantes dos participantes e assistidos do PLANO SCPREV, bem como a alternância de representantes dos patrocinadores nos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Foram indicados pelos patrocinadores os seguintes conselheiros:

- Sr. Carlos Alberto de Lima Souza, membro titular indicado pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado;
- Sr. Fábio Matias Polli, membro suplente indicado pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

Foram eleitos dentre os participantes do PLANO SCPREV os seguintes conselheiros:

- Sr. César Barreto Spillere da Silva, membro titular eleito dentre os participantes do PLANO SCPREV;
- Sr. Charles Goudinho Vieira, membro suplente eleito dentre os participantes do PLANO SCPREV.

Assim, em 18 de abril de 2018 tomaram posse os novos conselheiros do Conselho Fiscal da SCPREV, representando a seguinte composição:

Titulares	Suplentes	Poder	Representante	Mandato
Abel Antunes de Mello	-	Ministério Público	Patrocinador	18/04/2016 - 30/04/2020
Carlos Alberto de Lima Souza	Fábio Matias Polli	Alesc	Patrocinador	18/04/2018 - 30/04/2022
Reinhard Richter	Thamiris Raposo Silva Litran dos Santos	Alesc	Participantes	18/04/2016 - 30/04/2020
César Barreto Spillere da Silva	Charles Goudinho Vieira	Ministério Público	Participantes	18/04/2018 - 30/04/2022

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão de administração geral da SCPREV, ao qual compete propor e executar as diretrizes e aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Conforme disposto no Estatuto da SCPREV, Diretor-Presidente é nomeado pelo Conselho Deliberativo dentre profissionais com experiência na área de previdência indicados por cada um dos Chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas. Os diretores de Seguridade, de Administração e de Investimentos são nomeados livremente pelo Conselho Deliberativo.

Cargo	Nome	Mandato
Diretor-Presidente	Célio Peres	02/05/2016 – 30/04/2020
Diretora de Seguridade	Karen Tressino	04/05/2016 – 30/04/2020
Diretor de Administração	Alfeu Luiz Abreu	03/10/2016 – 30/04/2020
Diretor de Investimentos	Carlos Augusto Alperstedt Neto	01/06/2017 – 30/04/2020

Corpo Administrativo

A SCPREV, por meio de decisão do Conselho Deliberativo, promoveu a contratação de profissionais necessários para a operação da Entidade para atuar nas áreas administrativa, financeira, recursos humanos, previdenciária e comunicação.

Cargo	Nome
Consultor em Previdência	Thiago Lauth Ghizoni
Consultor em Previdência	Débora Noetzold dos Santos
Assessor Atuarial	Moisés Paolazzi
Estagiário	Mariana Pedrazzi Daer
Estagiário	Thiago Galdino
Estagiário	Rafaella Mendonça Dias Fernandes

INVESTIMENTOS

O PLANO SCPREV completou seu o primeiro ano do início das contribuições no mês de fevereiro de 2018. Nesse ano, apresentou uma rentabilidade nos investimentos de 7,82% a.a. Tal resultado corresponde a um ganho real de 3,92% a.a. acima do IPCA enquanto que o esperado era alcançar IPCA + 4,38% a.a. Por seu turno, a cota do Plano, que representa a fração do patrimônio atualizada pela rentabilidade do Plano, que permite apurar a participação individual de cada participante no patrimônio total do Plano, valorou neste período em 6,34%.

Conjuntura Econômica

Esta seção apresentará um resumo do cenário econômico internacional e nacional, o qual serviu de fundamento para a definição da estratégia de investimentos descrita na Política de Investimentos adotada. Nota-se que as expectativas foram, já no início do ano, se deteriorando e, culminando em maio, com a greve dos caminhoneiros, o quê contribuiu sobremaneira para a instabilidade política e econômica.

- ### Cenário e Perspectivas

Ao final de 2017 o cenário mundial registrava uma aceleração econômica medida pelo PMI (*Purshasing Managers Index*) bastante importante. O índice global, que apontava o quantitativo de 54,3 em agosto, pulou para 54,8 em setembro, registrando assim o maior valor desde março deste ano conforme demonstra a figura 1 e o maior da série desde 2012.

Figura 1 – PMI Índice de Atividade Econômica Global:

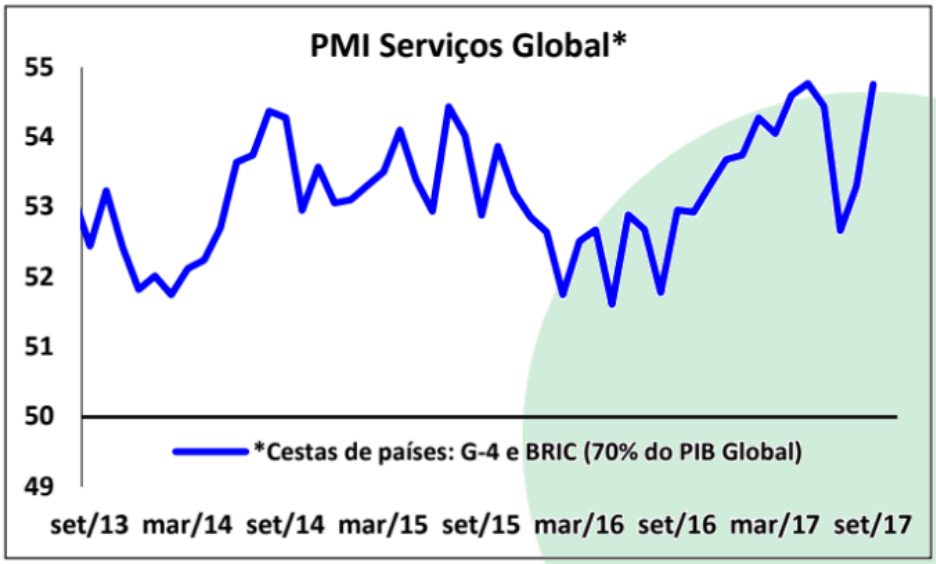

Fonte: BB DTVM

Nos EUA, tinha-se constatado o pleno emprego e o aumento dos salários reais. A economia americana continuava acelerando a despeito das tensões geopolíticas com a Coréia do Norte. A expectativa era de aumento do consumo e, aliado a prática dos juros baixos, persistia o estímulo da produção e, por conseguinte do PIB. Era aguardada também certa pressão inflacionária, legitimando a decisão do FED em iniciar gradativamente um ajuste monetário.

Na zona do EURO a situação era semelhante com o aumento das vendas no varejo e a consequente aceleração da produção industrial. A indústria já ocupava sua capacidade instalada histórica, sugerindo o início de um novo ciclo de investimentos que, por seu turno, poderia acarretar pressão inflacionária também no continente Europeu. Neste caso, porém, o BCE defendia a manutenção da atual política de juros negativos por um prazo mais extenso.

A China sinalizava uma desaceleração do crescimento que não significava, entretanto, um aspecto negativo ao desenvolvimento. As previsões orbitavam em torno de 6,5% a.a.

Como observado até aquele momento, o cenário internacional era de aceleração econômica com crescimento sincronizado e não inflacionário, sugerindo o controle das programações econômicas por parte da autoridade monetária dos países em análise. Esta agenda positiva e a elevada liquidez dos G4 vinha favorecendo os investidores à tomada do risco.

Retomando a análise do PMI, em comparação do G4 com o BRIC, observava-se que o mesmo apresentou um crescimento modesto de acordo com a figura 2.

Figura 2 – PMI Índice de Atividade Econômica G4 X BRIC:

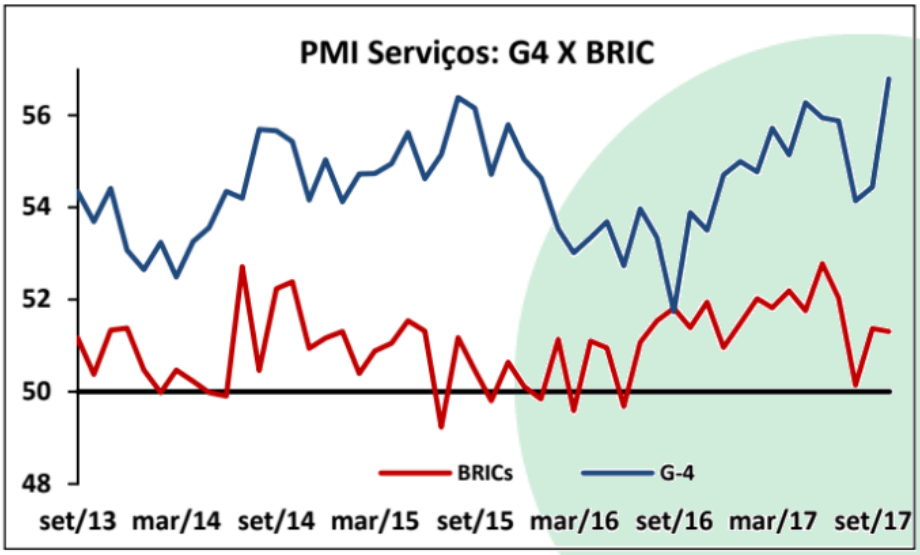

Fonte: BB DTVM

No Brasil havia indícios da retomada do crescimento econômico. A aceleração do consumo em agosto daquele ano era de 8,8% maior, em termos reais, em comparação ao mesmo período do ano passado. Aliado ao consumo notava-se também um aumento da produção e um tímido movimento crescente, porém importante, na criação de empregos com carteira assinada.

A força motriz desta conjuntura estava alicerçada em três pilares:

1. R$ 43 bilhões do FGTS que irrigaram o mercado, o que, segundo o IBRE FGV, corresponde a 2,7% do PIB. Deste valor, estima-se que 28% foram direcionados ao consumo, 30% no aumento da poupança, 38% na quitação de dívidas e 4% em outras contas;
2. R$ 16 bilhões PIS/PASEP que seriam liberados durante o quarto trimestre, e;
3. A diminuição dos juros de 14% a.a. para algo em torno de 7% a.a. conferindo aos agentes, capacidade de renegociação das dívidas e consequentemente, espaço para um maior endividamento das famílias.

Estes três fatores juntos, correspondiam a um aumento do poder de compra entre R$ 155 e R$193 bilhões segundo as estimativas de Eduardo Yuki, Economista Chefe do BNP Paribas. Tal conjuntura era capaz de elevar o PIB para 3,7%, embora ainda existisse muito desencontro entre as projeções macroeconômicas até então divulgadas, o viés era positivo.

Não se pode negar a conjuntura positiva contagiava as perspectivas de curto prazo, entretanto, na visão de longo prazo, o ajuste estrutural demandava grande atenção à estabilização das contas públicas e a fragilidade política que o país apresentava.

Em continuidade ao cenário descrito para 2018, se esperava também no Brasil pressão inflacionária rumo à normalidade. Reajustes de preços já eram observados no atacado e o Índice de Preços Agrícolas (IPA) sugerindo o fim da deflação de alimentos. Em virtude disso, era possível aguardarmos a recomposição das margens de lucro das empresas e o aumento da arrecadação tributária por parte do governo, conferindo certo alívio nas contas públicas. Outro fator que poderia refletir na inflação e no crescimento da economia brasileira, eram as condições dos reservatórios de água e sua influência direta sobre o preço da energia elétrica. Durante o apagão de 2001, a média dos reservatórios era de 23,4% da capacidade de armazenamento. No fim do terceiro trimestre de 2017, encontrava-se em 18,7% mediante uma média histórica para o mês de outubro de 44%.

Dentro do contexto de expectativa de melhora econômica, seria justo aguardar uma tendência de alta nos juros, ou seja, uma política monetária mais restritiva. Tal sentimento mostrou-se alicerçado pela própria autoridade monetária, que em determinada reunião do COPOM manifestou seu entendimento de que o patamar de juros atuais estava abaixo da taxa de equilíbrio.

Portanto, esperava-se que estes fatores conjunturais que oferecem condições para o crescimento momentâneo poderiam, por sua vez, exigir um novo viés altista para a SELIC no 4º trimestre de 2018. A expectativa de um Top 5 do Boletim Focus (BC) é de uma taxa SELIC de 10,50% no fim do período de 2018.

Dentro desta perspectiva, no período de transição e, é claro, se as estimativas básicas viessem a se concretizar, os agentes econômicos já teriam absorvido a hipótese de baixa na remuneração real dos juros básicos da economia. Portanto, aos investidores caberia a exposição ao risco caso buscassem obter um ganho maior que o previsto pelo mercado no último relatório do Boletim Focus (BC) conforme resumido no quadro 1.

Quadro 1 – Expectativa das Projeções Econômicas do Mercado:

Mediana das Expectativas	2017	2018
IPCA (%)	2,95	4,06
IGP-DI (%)	-0,95	4,50
IGP-M (%)	-0,80	4,44
Taxa de câmbio - média do período	3,17	3,24

Mediana das Expectativas	2017	2018
Meta da Taxa Selic	9,94	7,00
PIB (% Crescimento)	0,70	2,38
Juros ex-ante	6,79	2,83

Fonte: elaborado pelo autor com base no Relatório Focus BCB 29 de setembro de 2017.

Por outro lado, não se poderia deixar de comentar que as soluções para as questões estruturais, até aquele momento, limitavam-se a substituição dos juros subsidiados da TJLP por um juro de mercado referenciado pela nova TLP do BNDES. De modo geral, persistia uma fragilidade contumaz na política e nas contas públicas e em consequência, esperava-se que a eventual melhora que se avizinhava não seria razão para postergar as ações e mudanças que poderiam trazer uma estabilidade efetiva de longo prazo. Além disso, não era saudável menosprezar o impacto que um ano eleitoral poderia causar nas decisões de investimentos na indústria.

Ao apagar das luzes de 2018 os Estados Unidos assumiram uma postura dura perante a China com relação ao comércio internacional. Tal posicionamento acabou por refletir no comércio mundial levando a questionar sobre o crescimento futuro do PIB mundial.

Performance e Capitalização dos Investimentos

A carteira de investimentos do PLANO SCPREV alcançou em 2018 a rentabilidade anualizada de 7,82% a.a. Este desempenho não superou o referencial de rentabilidade do plano que era IPCA + 4,38% a.a., índice que acumulou 8,29% a.a.

Gráfico – Comparativo de rentabilidade do PLANO SCPREV no período:

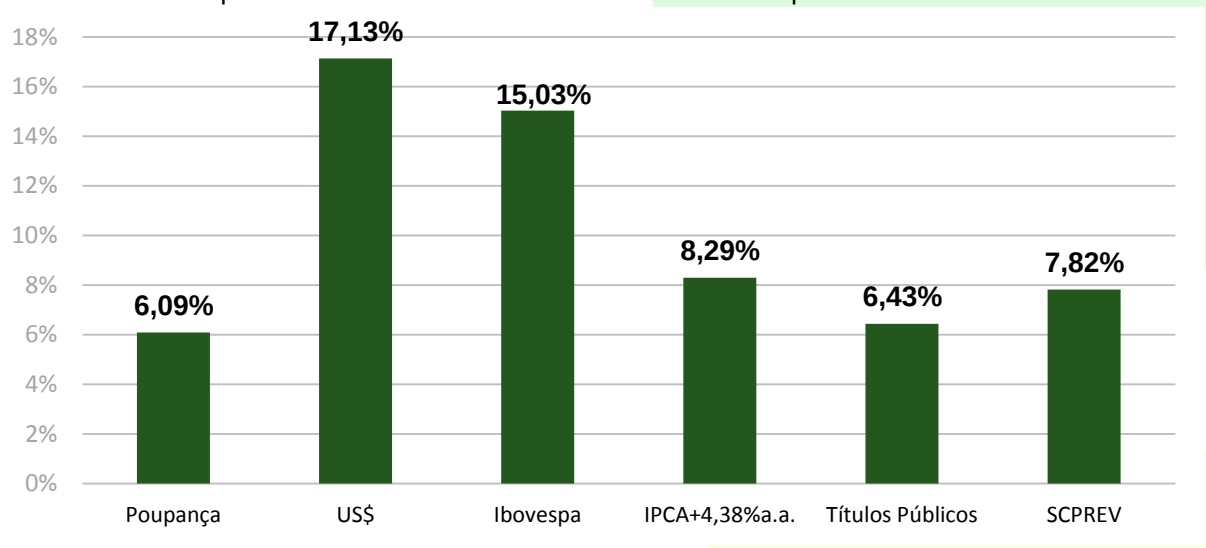

Dado a fase cumulativa da instituição e o aporte dos investimentos em Fundos Previdenciários de Renda Fixa com o perfil de baixo risco diante de um cenário volátil do ano eleitoral, o PLANO SCPREV apresentou desempenho apenas razoável e auferiu rentabilidade comparativa ao CDI na ordem de 122%.

Política de Investimentos

• Diretrizes Gerais

Conforme Resolução CMN nº 3792, de 2009, a Política de Investimentos deve conter os limites definidos para cada classe de ativos e o objetivo de rentabilidade também para cada classe de ativos.

• Elenco de Ativos

Para formação da carteira do Plano SCPREV foi utilizado ampla gama de categorias da indústria de fundos, nomeadamente Fundos de Investimentos oriundos do segmento de Renda Fixa e de Renda Variável, conforme o Capítulo VI, Seção I, arts. 18 e 19 da Resolução CMN 3792/2009, Fundos Estruturados FI/FIC Participações, FI/FIC Empresas Emergentes, FI/FIC Imobiliário e FI/FIC Multimercado no art. 20, e; Fundos de Investimento no Exterior de acordo com o art. 21.

O objetivo desta proposta de carteira era de dar continuidade ao processo de acumulação da entidade nascente e, ao mesmo tempo em que oferece versatilidade e proporciona mobilidade aos gestores da entidade. Para tanto, naquela fase, todas as aplicações seriam efetuadas através de fundos de investimentos, cujas cotas estivessem devidamente vinculadas a uma plataforma de registro, depósito, negociação e liquidação de ativos. A SCPREV utiliza a CETIP de forma a tender a Resolução CMN nº 3792, de 2009, art. 28. Assim, torna-se possível a verificação diária da cota do fundo, a composição da carteira de investimentos, e o acesso aos relatórios de risco e desempenho dos fundos escolhidos.

Desta forma, iniciou-se o processo de diversificação de ativos, da diversificação e seleção de gestores externos da indústria de fundos e, não obstante, acentuava-se a busca pela rentabilidade sem desconsiderar a segurança no processo de investimento ao mesmo tempo em que busca manter a liquidez e a transparência com os ativos da entidade.

• Meta de Rentabilidade por Segmento de Aplicação

O *benchmark* por classe de ativo é a medida esperada de rentabilidade para cada uma das classes de ativos. Este funciona como um indicador da rentabilidade a ser perseguida, além de ser o parâmetro de referência para cálculo da divergência não planejada (DNP) entre o resultado dos investimentos e o valor projetado para estes investimentos. Na prática funciona como um instrumento de avaliação de risco relativo. Para os segmentos disponíveis ao investimento, relacionamos os respectivos *benchmarks* no quadro 2:

Quadro 2 – Benchmarks por segmento:

Segmento de Aplicação	Índice de Referência de Rentabilidade
Renda Fixa	IPCA + 3%a.a.
Renda Variável	IBRX-100
Investimentos Estruturados	IPCA + 9%a.a.
Investimentos no Exterior	IPCA + 3,73%a.a.

Fonte: BB DTVM adaptado pelo autor

• Limites por Segmento

No segmento de Renda Fixa, o limite permitido pela Resolução CMN nº 3792 de 2009, é de 100% dos recursos. A SCPREV pretendia manter como alocação objetivo o nível de 75% dos recursos no segmento de Renda Fixa, aplicando exclusivamente em Fundos de Investimento.

No segmento de Renda Variável, embora o limite permitido pela Resolução seja de 70% dos recursos, a SCPREV pretendia manter como alocação objetivo 15% dos recursos neste segmento.

Por fim, no segmento de Investimentos Estruturados a intenção inicial era alocar 10% dos recursos.

Em linhas gerais esta alocação era mais restritiva do que os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3792, de 2009. No entanto, dentro das simulações de rentabilidade para 2018, nossa expectativa é de que esta alocação alcançaria o índice de referência com exposição reduzida ao risco de mercado (Tabela 2).

Tabela 2 – Alocação e limites da Política de Investimentos 2017 do PLANO SCPREV:

Segmento de Aplicação	Limite Resolução 3792/2009	Aplicação Objetivo	Limite Superior	Limite Inferior	Benchmark (Padrão)
1. Renda Fixa	100%	70%	100%	70%	CDI
2. Renda Variável	60%	15%	15%	0%	IBrX 100
3. Investimentos Multimercado	20%	15%	15%	0%	CDI + 2%
4. Investimentos no Exterior	10%	7%	0%	0%	IPCA+3,75%
5. Imóveis	8%	0%	0%	0%	-
6. Operações com Participantes	15%	0%	0%	0%	-

- ## Estrutura da Carteira de Investimentos

Numa primeira análise, observa-se que a proposta de alocação foi alterada observando a possibilidade de investimentos em outros mercados como Renda Variável, Multimercado e Investimentos no Exterior. Entretanto, em uma análise posterior, observa-se que a estrutura da carteira nos primeiros meses adquiriu uma postura ainda mais conversadora comparativamente ao ano anterior. De fato, as frustradas expectativas de crescimento econômico e do aumento da oferta de emprego alinharam-se em conjuntura ao ano eleitoral. Somou-se a este cenário de deterioração, uma instabilidade política bastante acentuada com contínuas denúncias e acusações de corrupção ao longo do ano. Diante deste contexto, a SCPREV optou por manter sua linha conservadora. Fato que somente veio a se modificar no fim do ano de 2018. Fundamentalmente foram alocados 100% dos recursos em fundos de renda fixa, distribuídos em três fundos de investimentos com *benchmarks* IRF-M 1 (40%), IMA B5 (30%) e CDI (30%).

No segmento de investimentos estruturados, o limite de 5% em fundos multimercados veio a ocorrer após as eleições, no mês de dezembro de 2018. No segmento de renda variável, a alocação objetivo 5% em fundos de investimento em ações também ocorreu no início da segunda quinzena do mesmo mês.

É fato que esta estrutura era bastante conservadora do ponto de vista das demais Entidades de Previdência Complementar em funcionamento no país, mas está em linha com nossa visão sobre a escolha do nível de risco nos primeiros anos de existência do PLANO SCPREV e com os preceitos de rentabilidade, segurança e solvência das reservas garantidoras.

Tabela 3 – proposta de alocação de recursos aprovada na Política de Investimentos 2018:

Fundos Referenciados	% Participação Proposta
IRF-M1	De 30% a 40%
IMA-B5	De 20% a 30%
CDI	De 25% a 40%
Multimercado	De 0% a 10%
Fundo de Investimentos em Ações	De 0% a 15%
Total	100%

Demonstrativo de Investimentos

De acordo com a Resolução CMN nº 3.792/2009 e a política de investimento aprovada para o ano de 2018 do PLANO SCPREV, não ocorreu desenquadramento na alocação dos recursos naquele exercício. Na tabela abaixo, é possível observar o desenvolvimento do patrimônio do plano e das suas respectivas rentabilidades mensais em comparação ao CDI.

Tabela 4 – Demonstrativo mensal dos investimentos do PLANO SCPREV:

Mês	IMA-B 5[1]	Rent. Fundo	%T	Multi LP[2]	Rent. Fundo	%T	IRF-M1[3]	Rent. Fundo	%T	DI LP Perfil[4]	Rent. Fundo	%T	Ações Valor[5]	Rent. Fundo	%T	Total	Rent. Total	CDI
jan/18	339.640	1,31%	30%	0		0%	452.349	0,59%	40%	339.240	0,57%	30%	0		0%	1.131.228	0,99%	0,58%
fev/18	394.328	0,52%	30%	0		0%	525.484	0,52%	40%	394.080	0,47%	30%	0		0%	1.313.892	0,51%	0,47%
mar/18	447.246	1,60%	30%	0		0%	595.784	0,63%	40%	448.936	0,54%	30%	0		0%	1.491.966	0,90%	0,53%
abr/18	505.975	0,40%	30%	0		0%	674.398	0,48%	40%	505.776	0,52%	30%	0		0%	1.686.150	0,50%	0,52%
mai/18	504.525	-1,57%	27%	0		0%	741.531	0,18%	40%	608.409	0,51%	33%	0		0%	1.854.465	-0,24%	0,52%
jun/18	524.616	0,43%	25%	0		0%	836.558	0,50%	40%	731.948	0,50%	35%	0		0%	2.093.123	0,51%	0,52%
jul/18	579.316	1,46%	25%	0		0%	926.576	0,68%	40%	791.750	0,52%	34%	0		0%	2.297.642	0,85%	0,54%
ago/18	657.511	-0,26%	25%	0		0%	1.038.302	0,40%	40%	922.262	0,55%	35%	0		0%	2.618.076	0,30%	0,57%
set/18	768.569	0,87%	25%	0		0%	1.230.814	0,59%	40%	1.076.817	0,49%	35%	0		0%	3.076.200	0,66%	0,47%
out/18	800.373	3,07%	23%	0		0%	1.343.452	0,93%	38%	1.359.727	0,53%	39%	0		0%	3.503.551	1,37%	0,54%
nov/18	801.426	0,13%	21%	0		0%	1.534.175	0,52%	40%	1.534.189	0,49%	40%	0		0%	3.869.790	0,44%	0,49%
dez/18	924.036	1,35%	20%	243.776	0,43%	5%	1.643.612	0,54%	36%	1.642.937	0,47%	36%	118.882	-0,68%	3%	4.573.243	0,78%	0,49%

[1] BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B 5 Longo Prazo – CNPJ: 03.543.447/0001-03

[2] BB Previdenciário Multimercado FI Longo Prazo – CNPJ: 10.418.362/0001-50

[3] BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos – CNPJ: 11.328.882/0001-35

[4] BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Longo Prazo – CNPJ: 13.077.418/0001-49

[5] BB Previdenciário Ações Valor FIC FIA – CNPJ: 29.258.294/0001-38

SEGURIDADE

A área de seguridade da SCPREV é reponsável pela gestão previdenciária do PLANO SCPREV, em que consiste na inscrição e manutenção do cadastro do participante até o momento da aposentadoria, no processamento e controle das contribuições mensais, na observância dos institutos previdenciários e na concessão e pagamento dos benefícios.

Os processos de trabalho dessa área exigem cautela na troca de informações, zelo no fornecimento de documentos e transparência na divulgação e comunicação com os participantes e assistidos.

Os participantes do PLANO SCPREV possuem uma área restrita em que podem consultar diversos documentos e acompanhar sua movimentação previdenciária.

Com a edição da Lei Complementar nº 711/2017 e a regulamentação dada por meio do Decreto nº 1.552, de 27 de março de 2018, os servidores serão automaticamente inscritos no PLANO SCPREV, independentemente de adesão, a partir:

- da data de início do exercício do cargo, na hipóteses de a remuneração mensal ser superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS); ou
- da data em que a remuneração mensal vier a ser superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, na hipótese de a remuneração mensal, na data de início de início do exercício do cargo, ser igual ou inferior ao referido limite.

Adesões

No gráfico abaixo podemos observar que no período de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018 a Entidade obteve a adesão de 192 servidores do Estado de Santa Catarina.

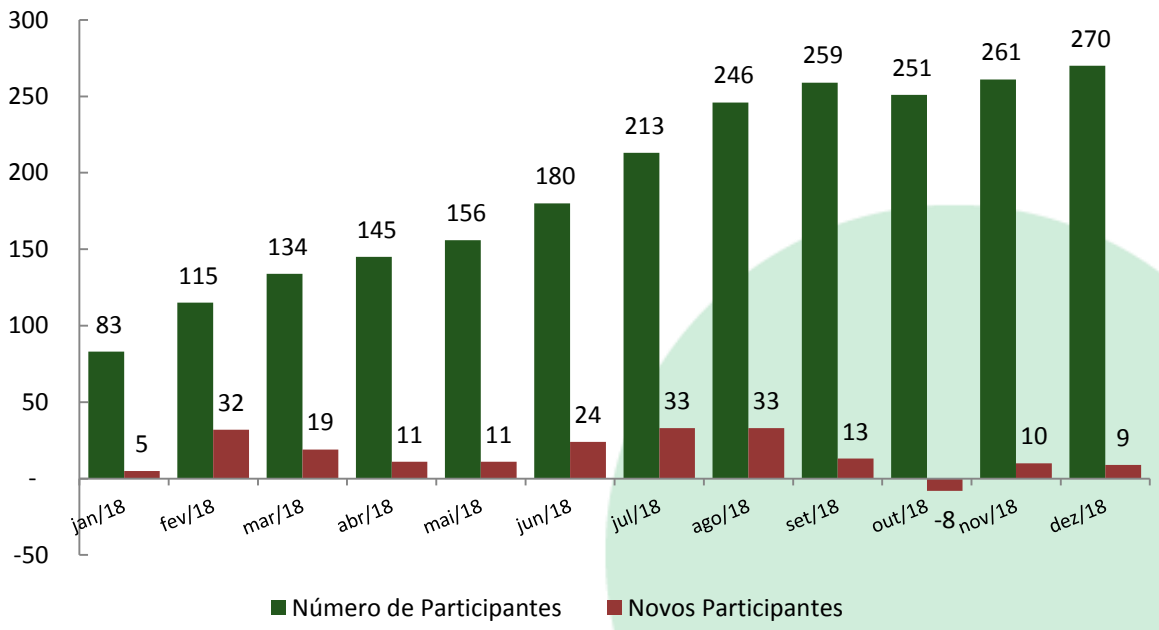

Na tabela abaixo podemos observar comparativamente o número de adesões do exercício de 2017, ano de início das adesões ao PLANO SCPREV, com o número de adesões no exercício de 2018. Isso demonstra a efetividade dos programas de divulgação e a o efeito da adesão automática implementada no exercício de 2018.

Ano	Adesões ao Plano	%
2017	78	28,89%
2018	192	71,11%

Perfil dos Participantes

Com base nos dados cadastrais do PLANO SCPREV, é possível identificar as características dos participantes, possibilitando que a gestão da entidade elabore as estratégias para entregar os melhores resultados e serviços.

Os participantes do PLANO SCPREV são predominantemente do sexo masculino, conforme se observa pelo gráfico abaixo. Devido ao número de participantes ser ainda pequeno (270 em 31/12/2018), não há evidencias aparentes que indiquem a motivação da disparidade de adesões entre homens e mulheres. Contudo, observa-se uma redução dessa diferença em relação ao exercício anterior.

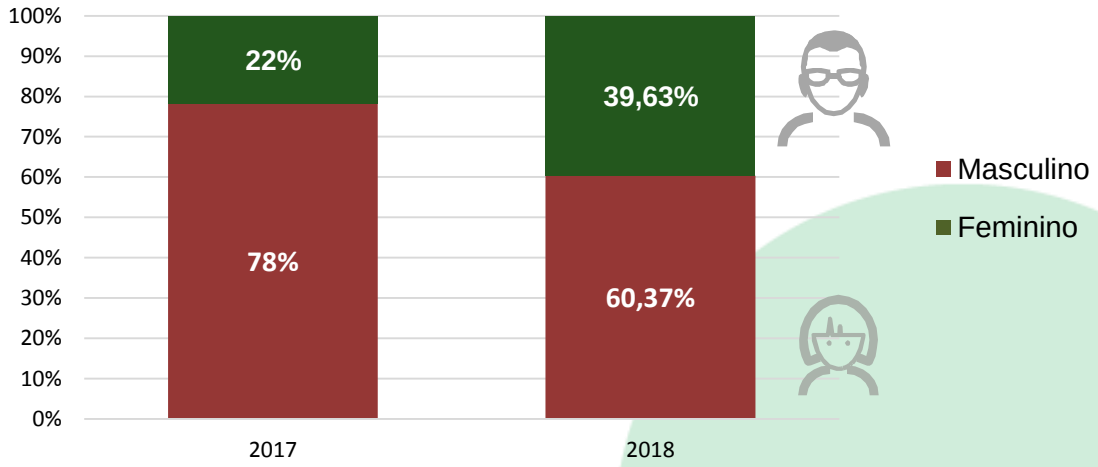

Dentro deste universo de participantes, verificamos que cerca de 59% dos participantes possuem idade de até 35 anos, conforme se observa no gráfico abaixo.

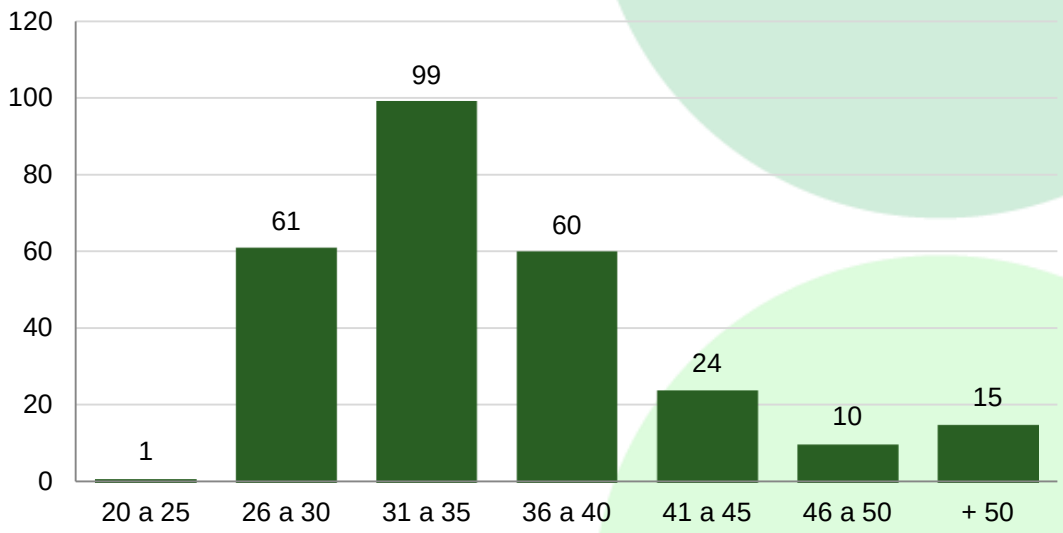

Os participantes ao ingressarem no PLANO SCPREV são caracterizados de maneiras distintas, dependendo de seu vínculo com o patrocinador e o valor de seu Salário de Participação, sendo os dois tipos principais o Participante Patrocinado e o Participante Facultativo.

"Art. 8º Os Participantes do Plano classificam-se em:

(...)

§ 1º Participante Patrocinado é aquele que, no RPPS/SC, tem sua aposentadoria, Reserva Remunerada ou Reforma, submetida ao Teto do RGPS e possua Remuneração superior ao referido limite.

§ 2º Participante Facultativo é aquele que:

a) No RPPS/SC, não tem sua aposentadoria, Reserva Remunerada ou Reforma submetida ao Teto do RGPS; ou

b) No RPPS/SC, tem sua aposentadoria, Reserva Remunerada ou Reforma, submetida ao Teto do RGPS e possua Remuneração igual ou inferior ao referido limite." (Regulamento do Plano SCPREV)

Em razão das características do tipo de vinculação, naturalmente a massa de Participantes Patrocinados tende a ser maior que a de Facultativos, uma vez que esta se configura como opção mais vantajosa de adesão, visto que o patrocinador contribui de forma paritária. Como podemos observar pelo gráfico abaixo, o PLANO SCPREV seguiu essa tendência, possuindo do total da massa mais de 92% de Participantes Patrocinados.

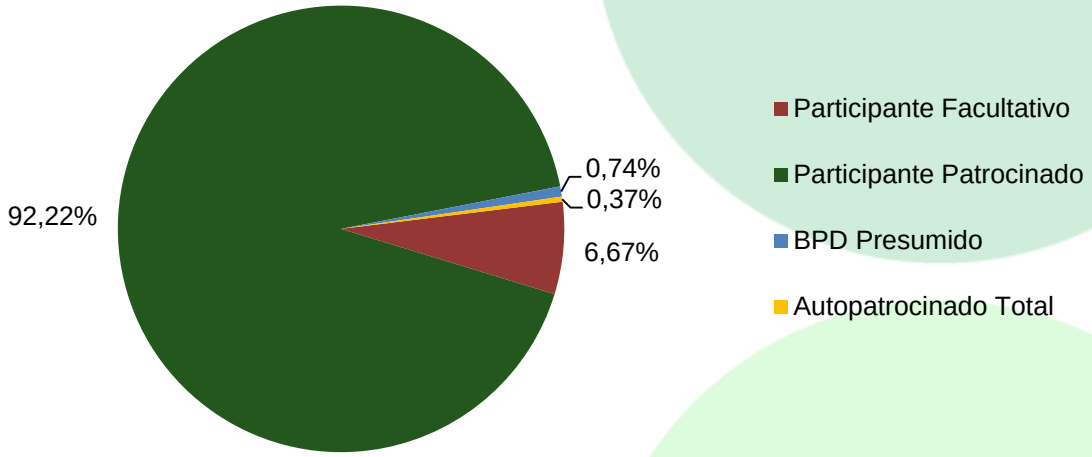

Cabe especular que o número de Participantes Facultativos pode crescer ao longo da vida do Plano, em consequência das ações de conscientização do público-alvo sobre a importância da Previdência Complementar, a possibilidade de contratação de cobertura adicional para os riscos de invalidez e morte e gozar de benefício fiscal de até 12% dos seus rendimentos brutos.

Estes participantes, patrocinados e facultativos, estão distribuídos entre os 6 (seis) patrocinadores do PLANO SCPREV, como se observa pelo gráfico abaixo.

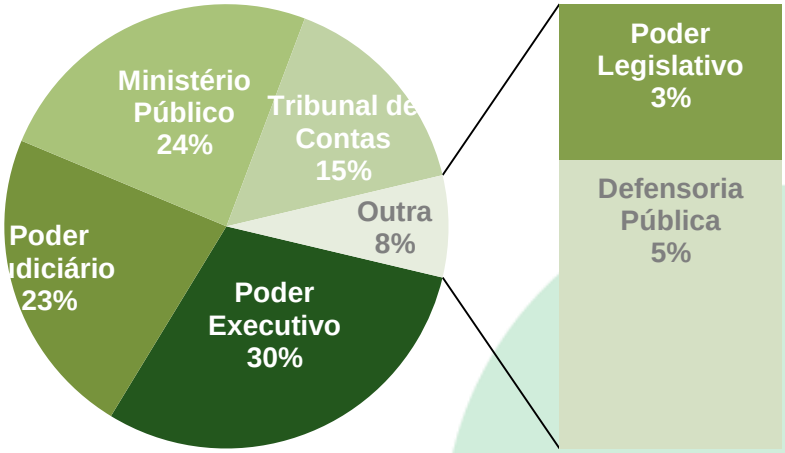

Quanto aos valores de Salário de Participação, base de incidência do percentual de contribuição, observamos a seguinte distribuição:

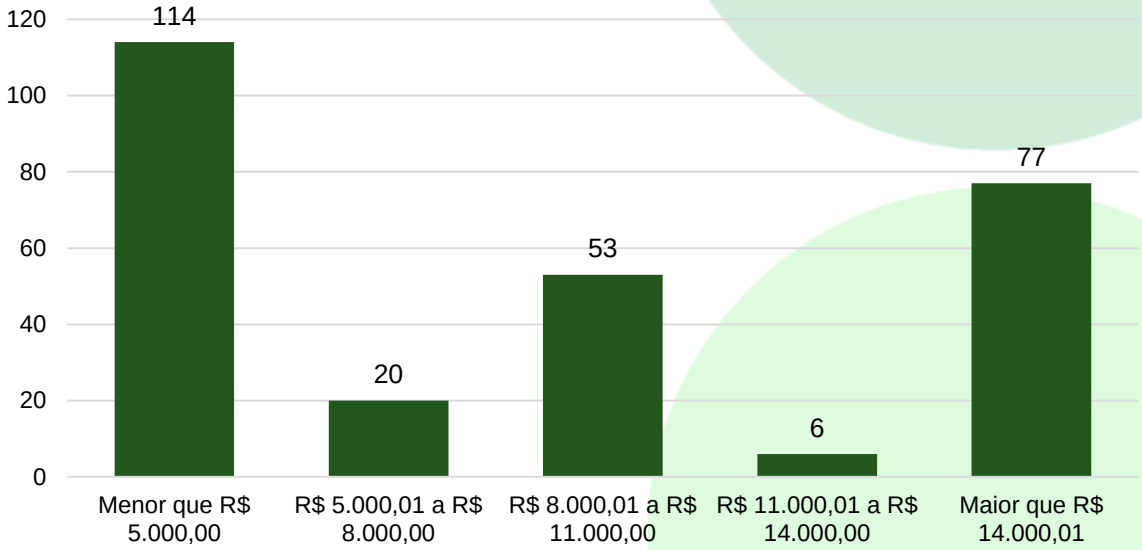

Proteção Familiar

Visando a proteção familiar e segurança para os participantes, o PLANO SCPREV possui cobertura para os riscos de invalidez e morte, já incluída no valor da contribuição mensal em todas as categorias de participante, garantindo assim uma renda mensal imediata na hipótese de ocorrer qualquer infortúnio antes de completar a sua reserva individual de benefício programado.

Os valores arrecadados para estas coberturas são repassados para a sociedade seguradora contratada por meio de licitação, que garante o pagamento de Capital Segurado

com valor de até R$ 3 milhões de reais nos casos de invalidez ou morte. Esta terceirização da gestão do risco visa proteger a Entidade e seus participantes de possíveis oscilações nas reservas destinadas ao pagamento dos benefícios, principalmente nesses primeiros anos de vida do Plano.

Abaixo temos o quadro que demonstra os valores segurados totais e médios e os prêmios totais e médios do Plano em dezembro de 2018.

CAPITAL SEGURADO	CAPITAL SEGURADO - MÉDIO
R$ 113.605.943,11	R$ 423.902,77
PRÊMIO	**PRÊMIO - MÉDIO**
R$ 423.902,77	R$ 118,64

Parcela Adicional de Risco

A Parcela Adicional de Risco – PAR, tem como objetivo oferecer uma proteção adicional quanto aos riscos de invalidez e morte, além da cobertura obrigatória, sendo o valor da Contribuição Complementar para Risco ou da Parcela Adicional de Risco definido pelo próprio participante no ato de contratação.

A contratação da PAR é facultativa, podendo ser contratada a qualquer momento pelo participante, inclusive quando já se encontrar em gozo de benefício programado. Abaixo, observam-se alguns números da competência de dezembro/2018 quanto ao tipo de cobertura.

PRÊMIO ARRECADADO - PAR

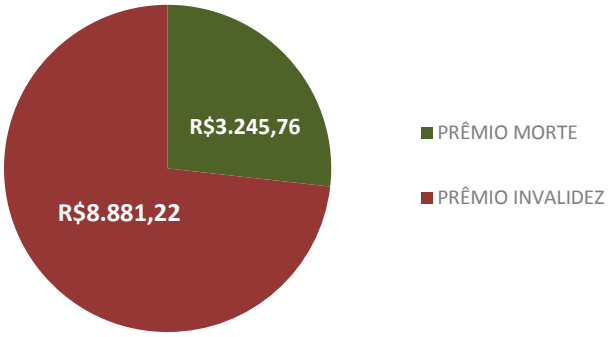

PRÊMIO MÉDIO - PAR

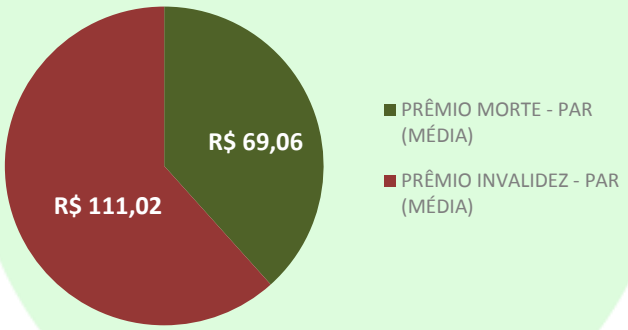

PARCELA ADICIONAL DE RISTO - TOTAL

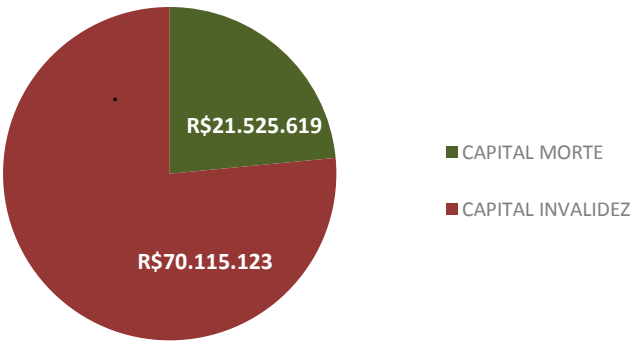

PARCELA ADICIONAL DE RISCO - MÉDIA

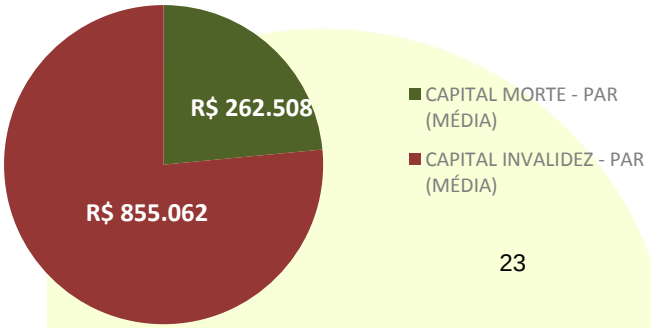

Resultado Técnico do PLANO SCPREV

O PLANO SCPREV chegou ao final do exercício de 2018 com Patrimônio de Cobertura superior a R$ 4,5 milhões de reais, definido pelo glossário "Conceitos mais aceitos no Regime de Previdência Complementar" como "o conjunto dos bens destinados à cobertura dos benefícios prometidos, normalmente na forma de ações, debêntures, imóveis, títulos do governo e outros".

Conta	Valor (31/12/2017)	Valor (31/12/2018)	Variação
Ativo	**R$ 1.127.594,29**	**R$ 4.731.720,10**	**319,63%**
(-) Exigível Operacional	R$ 10.945,46	R$ 62.649,69	472,38%
Patrimônio Social	**R$ 1.116.648,83**	**R$ 4.669.070,41**	**318,13%**
(-) Fundos Previdenciais	**-**	**R$ 276,40**	100,00%
(-) Fundos Administrativos	R$ 131.966,04	R$ 149.423,70	13,23%
Patrimônio de Cobertura do Plano	**R$ 984.682,79**	**R$ 4.519.370,31**	**358,97%**

Elaboração: SCPREV

Fonte: Balancete do Plano SCPREV

Este montante, destinado a fazer frente aos compromissos assumidos pela Entidade junto a seus participantes, mostra-se superior ao necessário, tendo o PLANO SCPREV encerrado o exercício com resultado superavitário de R$ 8.255,36, como demostrado nas tabelas abaixo.

	Valor (31/12/2017)	Valor (31/12/2018)	Variação
Patrimônio de Cobertura do Plano	**984.682,79**	**4.519.370,31**	**358,97%**
(-) Provisões Matemáticas	962.312,26	4.511.114,95	368,78%
Superávit Técnico	**22.370,53**	**8.255,36**	**-63,10%**

	Valor (31/12/2017)	Valor (31/12/2018)	Variação
Patrimônio de Cobertura do Plano - Parte BD	**117.560,90**	**618.850,17**	**426,41%**
Benefício Definido Capitalização não Programado	95.190,37	610.594,81	541,45%
Superávit Técnico	**22.370,53**	**8.255,36**	**63,10%**

Elaboração: SCPREV

Fonte: Balancete do Plano SCPREV

Vale ressaltar que o respectivo resultado refere-se apenas ao Benefício por Sobrevivência, haja vista estar estruturado na modalidade de Benefício Definido.

ADMINISTRAÇÃO

Gestão Operacional

A SCPREV adota mecanismos de gestão operacional que maximizam a utilização de seus recursos, com o fim de otimizar o atendimento aos participantes, diminuindo as despesas administrativas por meio de contratação via processos licitatório e da negociação de contratos.

No campo das licitações e contratos, a SCPREV buscou de forma incessante a redução de seu custo operacional, obtendo sucesso nas negociações junto aos prestadores de serviços.

Fornecedores de serviços à SCPREV:

- Ulisses Figueiredo & Catapan Advogados Associados (prestação de serviços advocatícios)
- Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. – CIASC (prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação)
- ATENA Soluções Ltda (software integrado para previdência complementar Fechada)
- EXACTO Auditoria S/S (Serviços especializados de Auditoria Externa Independente)
- PRP Soluções Contábeis Ltda (Prestação de serviços de Contabilidade especializados em entidade fechada de previdência complementar – EFPC)
- ICATU Seguros S/A (Seguro para cobertura dos riscos de invalidez e morte do PLANO SCPREV)
- Dalton Andrade Imóveis (Locação da Sede da SCPREV – Rua Emílio Blum, 131 – salas 506, 507, 508 e 509)
- AGEMED SAÚDE S/A (Plano de Saúde dos empregados em atendimento a Convenção Coletiva de Trabalho 2018, Cláusula Dezessete)

- SODEXO BRASIL (Vale Alimentação e Vale Refeição, decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho 2018, Cláusulas Quinze e Dezesseis)

COMUNICAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Comunicação com Participantes

A SCPREV, no ano de 2018, buscando ampliar sua comunicação com os participantes e a divulgação do Plano de Benefícios nas mídias sociais, lançou o seu *instagram*.

No seu lançamento foi realizado um sorteio, seguido de outras campanhas voltadas para adesões e esclarecimentos.

Uma importante forma de comunicação é a Área do Participante que foi disponibilizado em 2017 e que representa uma ferramenta de transparência e controle para os participantes do PLANO SCPREV. Nele é possível a visualização e *download* de uma série de documentos, bem como o acompanhamento mensal do saldo de conta do participante.

Campanhas aos Participantes

Durante o ano de 2018, a SCPREV esteve engajada no programa “A Escolha Certa” (www.aescolhacerta.com.br), desenvolvido pelas Entidades que fazem parte da Associação Catarinense das Entidades de Previdência Complementar (ASCPrev). O Programa de educação financeira e previdenciária catarinense difunde os conceitos da previdência complementar, promove a educação e a conscientização financeira e estimula a poupança de longo prazo.

No mês de junho foi lançado o Concurso Cultural “Jogada Certa”, com várias dicas e um sorteio ao final, buscando promover a participação em *Quis* com assuntos voltados à educação financeira.

Além disso, no final do ano, a SCPREV esteve focada na campanha de aportes, que possibilita o participante aumentar seu benefício fiscal por meio de contribuição esporádica ao plano, aumentando consequentemente o valor de seu benefício futuro.

Divulgação do PLANO SCPREV

A Diretoria Executiva, no ano de 2018, realizou diversas ações de divulgação do PLANO SCPREV atingindo grande público de servidores e membros do Estado de Santa Catarina, possibilitando a disseminação das regras do regime de previdência complementar, da estrutura de governança da Entidade, dos benefícios oferecidos, bem como realizou simulações abrangendo diversos níveis de contribuições e benefícios.

Promoveu, também, atendimentos individuais a todos os servidores interessados sobre a mudança de regime previdenciário e a sua situação específica frente às regras de migração. Foram realizados atendimentos em todos os patrocinadores da SCPREV com a elaboração de simulações, sendo que, em sua maioria, culminaram em adesões ao Plano.

Algumas das atividades realizadas ao longo de 2018:

No ano de 2018 foram realizados diversos encontros em todo Estado de Santa Catarina, numa promoção conjunta da SCPREV com a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), Associação Catarinense do Ministério Público (ACMP) e Associação dos Procuradores do Estado de Santa Catarina (APROESC), sendo abrangidas as regiões sediadas nas cidades de São Miguel do Oeste, Chapecó, Joaçaba, Lages, Balneário Camboriú, Rio do Sul, Blumenau, Joinville, Tubarão e Florianópolis.

As apresentações foram realizadas pelo Diretor-Presidente da SCPPREV, Célio Peres, pela Diretora de Seguridade, Karen Tressino e pelo Diretor de Investimento Carlos Augusto Alperstedt Neto, e trataram de temas como: regime geral, regime próprio, regime complementar; retrospecto das mudanças na previdência; benefícios oferecidos pelo

PLANO SCPREV; benefícios fiscais da previdência complementar, política de investimentos adotada na SCPREV; simulações; dentre outros.

A SCPREV, na oportunidade, ofereceu aos interessados simulações personalizadas de acordo com as características individuais. Para o Diretor-Presidente da SCPREV, os encontros foram muito profícuos, pois foi possível esclarecer diversas dúvidas referentes ao regime atual e apresentar a previdência complementar do Estado de Santa Catarina como forma de poupança a longo prazo.

Programas de Capacitação

Durante o ano de 2018, a SCPREV promoveu diversos treinamentos aos consultores de previdência, sendo abordados temas como: evolução do regramento previdenciário nacional; regras de aposentadoria no RPPS/SC; fundamentos da previdência complementar; estrutura de governança da SCPREV; regras quanto à adesão, concessão e institutos legais do PLANO SCPREV; simulações; regimes de tributação e alíquotas de imposto de renda; dentre outros.

Com o intuito de ampliar o conhecimento e a troca de informações quanto aos aspectos legais e práticos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, o corpo técnico da SCPREV participou das seguintes comissões da ASCPrev no ano de 2018:

- Comissão se Seguridade
- Comissão de Atuária
- Comissão de Investimento
- Programa de Educação A escolha certa.

O corpo técnico participou ainda do curso Excelência em Serviços e Atendimento nas Entidades de Previdência Complementar – Inspirado no Jeito Disney que teve como objetivo preparar os profissionais para encantar o participante e os interlocutores dos patrocinadores por meio da excelência em serviços e atendimento, visando sua satisfação e fidelização. A capacitação também trouxe a importância do trabalho em equipe.

Aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, bem como da Diretoria Executiva, foram ofertados diversos cursos e encontros técnicos da ASCPrev, principalmente àqueles afetos a governança e a área de investimentos. Os principais eventos foram:

- Resolução CMN n° 4661 e os impactos na Governança dos Investimentos

- Governança nas Entidades Fechadas de Previdência Complementar
- Cenário Econômico e Perspectivas para 2018
- Desafios na gestão de investimentos em ano eleitoral
- Cenário macro econômico e a estratégia de utilização de fundo de fundos nas entidades
- Ativos de crédito e bolsa nos ALM das fundações

www.scprev.com.br

atendimento@scprev.com.br

Tel.: (48) 3664-5313

Whatsapp: (48) 98863-9161

Rua Emílio Blum, nº131, Torre B, 5º andar, sala 506 - Centro, Florianópolis - SC - 88020-010 - Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

Patrocinadores do PLANO SCPREV

ANEXO I - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS E NOTAS EXPLICATIVAS

SC PREV
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

Florianópolis, 31 de dezembro de 2018.

SC PREV
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

I - BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em R$ mil

ATIVO	Notas	Exercício 2018	Exercício 2017	PASSIVO	Notas	Exercício 2018	Exercício 2017
DISPONÍVEL		**1**	**0**	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	Nota 7	**885**	**893**
				Gestão Previdencial		63	11
REALIZÁVEL	Nota 3	**5.411**	**1.885**	Gestão Administrativa		822	882
Gestão Previdencial		9	-				
Gestão Administrativa		5	4	**PATRIMÔNIO SOCIAL**		**4.669**	**1.116**
Investimentos	Nota 5	5.397	1.881	**Patrimonio de cobertura dos plano**		**4.519**	**984**
Fundos de Investimentos		**5.397**	**1.881**	**Provisões Matemáticas**	**Nota 8**	**4.511**	**962**
				Benefícios a Conceder		4.511	962
				Equilibrio Técnico		**8**	**22**
				Resultados Realizados		8	22
				Superávit Técnico Acumulado		8	22
PERMANENTE	Nota 6	**142**	**124**	**Fundos**		**150**	**132**
Imobilizado		142	124	Fundos Administrativos	Nota 9	150	132
TOTAL DO ATIVO		**5.554**	**2.009**	**TOTAL DO PASSIVO**		**5.554**	**2.009**

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

SC PREV
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS

(Consolidado)

Valores em R$ mil

	DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação %
	A) Patrimônio Social - início do exercício	**1.116**	**6**	**18499%**
	1. Adições	**6.326**	**3.579**	**77%**
(+)	Contribuições Previdenciais	3.456	963	259%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	155	21	635%
(+)	Receitas Administrativas	2.715	2.551	6%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	-	44	-100%
	2. Destinações	**(2.773)**	**(2.469)**	**12%**
(-)	Benefícios	(76)	-	-
(-)	Despesas Administrativas	(2.664)	(2.469)	8%
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	(33)	-	-
	3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	**3.553**	**1.110**	**220%**
(+/-)	Provisões Matemáticas	3.549	1.110	220%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(14)	-	-
(+/-)	Fundos Administrativos	18	-	-
	B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	**4.669**	**1.116**	**318%**

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

SC PREV
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

PLANO SCPREV

Valores em R$ mil

	DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	**984**	**-**	**100%**
	1. Adições	**3.611**	**985**	**267%**
(+)	Contribuições	3.456	964	259%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	155	21	635%
	2. Destinações	**(76)**	**(1)**	**7660%**
(-)	Benefícios	(76)	-	-
(-)	Custeio Administrativo	-	(1)	-100%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	**3.535**	**984**	**259%**
(+/-)	Provisões Matemáticas	3.549	962	269%
(+/-)	Superavit técnico do exercício	(14)	22	-163%
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	**4.519**	**984**	**359%**
	C) Fundos não Previdenciais	**150**	**132**	**14%**
(+/-)	Fundo Administrativo	150	132	14%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

SC PREV
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

PLANO SCPREV

Valores em R$ mil

Descrição	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
1. Ativos	**4.732**	**1.128**	**320%**
Recebível	159	132	20%
Investimento	4.573	995	360%
2. Obrigações	**(63)**	**(11)**	**473%**
Operacional	(63)	(11)	473%
3. Fundos Não Previdenciais	**(150)**	**(132)**	**14%**
Fundo Administrativo	(150)	(132)	14%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	**4.519**	**985**	359%
Provisões Matemáticas	4.511	962	369%
Superávit/Déficit Técnico	8	22	-63%
6. Apuração do equilibrio técnico ajustado	**8**	**22**	-63%
Equilibrio técnico	8	22	-63%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

SC PREV
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

Valores em R$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	**132**	**6**	**2070,75%**
1. Custeio da Gestão Administrativa	**2.715**	**2.595**	**5%**
1.1. Receitas	**2.715**	**2.595**	**5%**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	-	1	-100%
Custeio Administrativo dos investimentos	15	2	744%
Receitas Diretas	14	3	395%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	-	44	-100%
Outras receitas	2.686	2.545	6%
2. Despesas Administrativas	**(2.664)**	**(2.469)**	**8%**
2.1. Administração Previdencial	**(1.968)**	**(1.823)**	**8%**
Pessol e encargos	(1.489)	(1.377)	8%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(7)	(14)	-50%
Viagens e estadias	(18)	(18)	0%
Serviços de terceiros	(190)	(130)	46%
Despesas gerais	(111)	(157)	-29%
Depreciações	(21)	(6)	250%
Tributos	(132)	(121)	9%
2.2. Administração dos Investimentos	**(696)**	**(646)**	8%
Pessoal e encargos	(565)	(523)	8%
Treinamento/congressos e seminários	(3)	(5)	-44%
Viagens e estadias	(6)	(7)	-10%
Serviços de terceiros	(72)	(49)	46%
Despesas gerais	(42)	(60)	-30%
Depreciações e amortizaçoes	(8)	(2)	256%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	**(33)**	**-**	**100%**
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-5)	**18**	**126**	**-86%**
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	**18**	**126**	**-86%**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	**150**	**132**	**14%**

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

SC PREV
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

PLANO SCPREV

Valores em R$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2018	Exercício 2017	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3)	**4.582**	**996**	**360%**
1.Provisões Matemáticas	**4.511**	**962**	**369%**
1.2.Benefício a Conceder	**4.511**	**962**	**369%**
Contribuição Definida	3.901	867	350%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	1.653	315	424%
Saldo de contas - parcela participantes	2.248	552	307%
Benefício Definido	610	95	541%
2.Equilíbrio Técnico	**8**	**22**	**-64%**
2.1.Resultados Realizados	**8**	**22**	**-64%**
Superávit técnico acumulado	8	22	-64%
Reserva de contingência	8	19	-58%
Reserva para revisão de plano	0	3	-100%
3. Exigível Operacional	**63**	**11**	**476%**
3.1. Gestão Previdencial	63	11	476%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV, instituída pela Lei Complementar nº 661, de 02/12/2015 (publicada no DOE nº 20.197, de 03/12/2015), e criada pelo DECRETO nº 553 de 18/12/2015 (publicada no DOE nº 20.209, de 31/12/2015), aprovada sua constituição e autorizado seu funcionamento por meio da Portaria nº 141, de 31/03/2016 da Diretoria de Análise Técnica da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – DITEC/PREVIC (publicada no Diário Oficial da União nº 62, de 01/04/2016), é uma entidade fechada de previdência complementar - EFPC, sem fins lucrativos, que obedece às normas expedidas pelo Ministério da Fazenda, por meio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Subsecretaria de Gestão da Previdência e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, bem como de resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional.

A SCPREV é organizada sob a forma de fundação, de natureza pública, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro na Capital do Estado de Santa Catarina. Tem como finalidade administrar e executar plano de benefícios de caráter previdenciário complementar, estruturados na modalidade de contribuição definida, nos termos das Leis Complementares federais nos 108 e 109, ambas de 29/05/2001.

A estrutura organizacional da SCPREV é constituída pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, cujas composições e responsabilidades estão definidas em seu Estatuto, observado o disposto nos arts. 8º a 23º da Lei Complementar Federal nº 108, de 2001.

A SCPREV atualmente administra um único plano previdenciário, Plano de Benefícios de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina, denominado PLANO SCPREV, o qual foi aprovado pela Portaria nº 29, de 29/09/2016 da Diretoria de Análise Técnica da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – DITEC/PREVIC (publicada no Diário Oficial da União nº 189, 30/09/2016), inscrito sob o nº 2016.0015-18 no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB.

Os recursos de que a SCPREV administra, para o cumprimento de seus objetivos, são constituídos por contribuições de suas patrocinadoras e seus participantes, bem como de rendimentos resultantes das aplicações dessas contribuições. As aplicações financeiras obedecem às regras fixadas pela

Resolução CMN nº 4661, de 25/05/2018, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2018, e suas alterações.

Para a SCPREV iniciar suas atividades, está sendo realizado aportes mensais de recursos pelo Patrocinador sob a forma de adiantamento de contribuições futuras, com o objetivo de atender destinados à cobertura das despesas administrativas e dos benefícios de risco. A compensação dos referidos aportes será disciplinada por ato do chefe do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, e deverá ocorrer somente a partir do momento em que as receitas próprias do Plano de Gestão Administrativa da SCPREV forem suficientes para cobrir de modo integral suas despesas administrativas.

A SCPREV aplica os recursos dos aportes mensais de acordo com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo e não distribui lucro ou participações de seus resultados. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está registrada em livros obrigatórios, revestida das formalidades legais, capazes de assegurar sua exatidão.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pronunciamentos contábeis.

São observadas as seguintes normas:

Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a qual revogou a Resolução CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011, mas manteve os Anexos A – Planificação Contábil Padrão e B – Modelos e Instruções de preenchimento das Demonstrações Contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2018; Instrução da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pelas Instruções MPS/PREVIC nº 5, de 08 de setembro de 2011, n° 6, de 13 de novembro de 2013, nº 15, de 12 de novembro de 2014, n° 21, de 23 de março de 2015 , n° 25, de 17 de dezembro de 2015, e Instrução Previc/DC nº 10, de 27 de setembro de 2017; Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC, reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades, de forma que a apresentação

de ativos e passivos, observadas as gestões previdências, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que, comparativamente, a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos demonstra além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade, conforme segue:

I - Gestão Previdencial: registra e controla as contribuições, benefícios e os institutos de portabilidade, resgate, benefício proporcional diferido e autopatrocínio.

II - Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios.

III - Investimentos: registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

Conforme determinado no artigo 2º da Instrução nº 25, de 17 de dezembro de 2015, os modelos das demonstrações contábeis, consolidadas e por planos a serem elaboradas pelas EFPC e encaminhadas à PREVIC, são os seguintes, referentes ao exercício social:

I - Balanço Patrimonial - Consolidado comparativo com o exercício anterior;

II - Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS - Consolidada comparativa com o exercício anterior;

III - Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL - comparativa com exercício anterior;

IV - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL - comparativa com exercício anterior;

V - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA - (consolidada) comparativa com o exercício anterior;

VI – Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios – DPGA – (Facultativa) - comparativa com o exercício anterior;

VII - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT - comparativa com exercício anterior.

SC PREV
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas contábeis adotadas pela Fundação estão resumidas a seguir:

a) Ativo Realizável

I - Gestão Previdencial: representa os recursos a receber do Plano de Benefícios, relativos às contribuições dos patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio vigente, e registrado pelo regime de caixa, conforme determina o art.10 Normas Gerais da Resolução nº 29 de 13/04/2018.

II - Gestão Administrativa: representa os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos, e também as sobras de Recursos do PGA que compõe o Fundo Administrativo.

III - Investimentos: regido pelas diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados em consonância com a legislação em vigor.

Para precificação dos títulos e valores mobiliários, conforme indica a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24/09/2009, utilizamos os critérios definidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R1), aprovada pela Resolução do CFC nº 1.428/2013, que estabelece a mensuração do valor justo.

Os Fundos de Investimentos são contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimento são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço.

4. GESTÃO PREVIDENCIAL

CUSTEIO – O Custeio do PLANO SCPREV determina que os Participantes ao aderirem ao Plano, possam escolher a alíquota de contribuição, incidente sobre o salário de participação, observado o percentual mínimo definido no referido plano de custeio e na legislação estadual. Essas contribuições serão destinadas as contas específicas conforme regulamento do Plano.

SC PREV
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

5. GESTÃO DE INVESTIMENTO

A gestão dos ativos financeiros da entidade tem como objetivo buscar os resultados necessários de forma a cumprir suas obrigações previdenciárias e operacionais. A composição patrimonial da carteira de investimentos em 31 de dezembro 2018 e 2017, estava registrada contabilmente conforme demonstrado no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Valores em R$ mil

DESCRIÇÃO	Exercicios Findos em	
	31/12/2018	31/12/2017
Fundos de Investimentos Consolidado	**5.397**	**1.881**
BB Previd RF IRF-M 1	2.054	1.278
BB Previd RF IMA-B 5	924	603
BB Previd Perfil	2.054	-
BB Previd Fluxo	2	-
BB Previd Ações	119	-
BB Previd Multimercado	244	-
Fundos de Investimentos PB	**4.573**	**996**
BB Previd RF IRF-M 1	1.644	393
BB Previd RF IMA-B 5	924	603
BB Previd Perfil	1.643	-
BB Previd Ações	119	-
BB Previd Multimercado	244	-
Fundos de Investimentos PGA	**823**	**886**
BB Previd RF IRF-M 1	411	886
BB Previd Perfil	411	-
BB Previd Fluxo	2	-

Obs: PB (Plano de Benefícios) e PGA (Plano de Gestão Administrativa)

Os investimentos estavam lastreados, exclusivamente, em cotas de fundos de investimentos, do Banco do Brasil, classificados no segmento de renda fixa e renda variável, e o montante em 2018 era de R$ 5.397 mil contra R$1.881 mil em 2017.

A variação relevante ocorrida entre os exercícios, refere-se principalmente ao estágio inicial em que se encontra a Entidade e também, em relação as contribuições efetuadas para o plano previdencial que iniciaram em fevereiro

de 2017. Tais variações estão representadas no quadro acima como Fundo de Investimentos PB.

Para a precificação dos ativos financeiros, a SCPREV adotou a marcação a mercado, seguindo os procedimentos acordados pelos gestores dos fundos de investimento conforme demonstrado no quadro acima. A metodologia utilizada pela instituição financeira está detalhada no seu Manual de Precificação de Ativos e foi disponibilizada à Entidade. Este Manual está baseado no código de Auto Regulação para Fundos de Investimentos e nas diretrizes de Marcação a Mercado da ANBIMA.

DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO POR TIPO DE GESTÃO

R$ mil

Títulos e Valores Mobiliários	Gestão Terceirizada	Carteira Própria	Saldo 31/12/2018	Gestão Terceirizada	Carteira Própria	Saldo 31/12/2017
Fundos de Investimentos		-	-		-	-
Fundo Aberto		5.397	5.397		1.881	1.881
Sub Total		**5.397**	**5.397**		**1.881**	**1.881**
Total		**5.397**	**5.397**		**1.881**	**1.881**

A carteira de investimentos refere-se:

I – Plano de Gestão Administrativa – PGA, proveniente do aporte de recursos do Estado de Santa Catarina, da taxa de administração do PLANO SCPREV; e

II – PLANO SCPREV, contribuições dos Patrocinadores e dos Participantes do PLANO SCPREV.

6. PERMANENTE

Representa os bens necessários ao funcionamento da entidade, demonstrados ao custo de aquisição, subtraída a depreciação e/ou amortização acumulada, calculado pelo método linear. A seguir a estrutura do permanente com as devidas taxas:

SC PREV
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Valores em R$ mil

Permanente	Tx. anual deprec amortiz	2018			2017
		Custo	Depreciação amortização acumulada	Valor Residual	Valor Residual
Ativo Imobilizado					
Móveis e utensilios	10%	8	1	7	2
Computadores e periféricos	10%	3	1	2	3
Equipamentos de refrigeração	10%	6	1	5	5
Total ativo Imobilizado		**17**	**3**	**14**	**10**
Ativo Intangivel					
Software	20%	161	33	128	114
Total ativo Intangivel		**161**	**33**	**128**	**114**
TOTAL ATIVO PERMANENTE		**178**	**36**	**142**	**124**

De acordo com a Instrução SPC nº 34 de 2009, a Entidade deve constituir Fundo Administrativo de, no mínimo, valor correspondente do Ativo Permanente. Por esse motivo o saldo do Fundo Administrativo é próximo ao valor do Permanente.

7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

O Exigível Operacional está subdividido em Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Gestão de Investimentos, e registra as obrigações decorrentes das operações da Entidade.

7.1 Gestão Previdencial – estão registrados os compromissos a pagar referentes ao pagamento de impostos retidos dos benefícios pagos, contribuições recebidas a maior e repasses a seguradora referente aos benefícios de risco, conforme descrito no quadro abaixo:

Valores em R$mil

R$ mil	Exercícios Findos em	
Descrição	**31/12/2018**	**31/12/2017**
a) Retenções a Recolher	**16**	-
b) Outras Exigibilidades	**47**	-
Adiantamento de Contribuição	2	-
Contribuição para Custeio	2	-
Repasse Seguradora	43	-
Total	**63**	-

a) Retenções a Recolher: na rubrica retenções a recolher está registrado o imposto de renda retido na fonte de pecúlio pago ao participante.

b) Outras Exigibilidades:

I – Adiantamento de Contribuição: refere-se a contribuições pagas a maior pelos patrocinadores que serão abatidas das contribuições seguintes.

II – Contribuição para Custeio: refere-se a taxa de administração a ser repassada para o plano de gestão administrativa.

II – Repasse Icatu Seguros S/A: refere-se ao valor arrecadado para a contribuição de risco a ser repassado para a seguradora.

7.2 - Gestão Administrativa – PGA estão registrados os compromissos a pagar, pertinentes a administração do respectivo Plano e também o adiantamento de contribuições futuras realizadas pelo patrocinador, conforme descrito no quadro abaixo:

R$ mil	Valores em R$mil **Exercícios Findos em**	
Descrição	**31/12/2018**	**31/12/2017**
a) Pessoal e Encargos	**121**	**38**
b) Fornecedores	**14**	**9**
c) Retenções a Recolher	**43**	**42**
d) Outras Exigibilidades	**644**	**792**
Empréstimos a Pagar - Patrocinador	7.148	4.623
(-) Apropr. Contribuições - Patrocinador	(6.536)	(3.854)
Creditos em garantia	23	23
Valores a repassar para o Plano	9	-
Total	**822**	**881**

a) Pessoal e Encargos: na rubrica pessoal e encargos foram registrados os valores referentes ao provisionamento de encargos sociais e provisões de férias equivalentes a R$ 121 mil.

b) Fornecedores: na rubrica fornecedores foram registrados os provisionamentos das notas fiscais de serviços referentes ao período no valor de R$ 14 mil.

c) Retenções a Recolher: na rubrica retenções a recolher foram registrados os valores referentes aos impostos retidos na fonte e de PIS/COFINS equivalentes a R$ 43 mil.

d) Outras Exigibilidades:

I – Adiantamento de Contribuição – Patrocinador: Com o objetivo de propiciar o início das operações da SCPREV, o art. 29 da Lei 661/2015 autorizou, no ato da criação dessa entidade, o Estado de Santa Catariana a aportar recursos financeiros a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial da Fundação, *litteris*:

> *"Art. 29. Para atender às despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, o Estado aportará recursos na SCPREV até o limite de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinados à cobertura das despesas administrativas e dos benefícios de risco, a título de adiantamento de contribuições futuras".*

Destaca-se que esse adiantamento de contribuições, previsto na Lei 661/2015, detém caráter de obrigação legal (passivo) para a SCPREV, não sendo possível o seu registro como Dotação Inicial, sendo classificado como empréstimo a pagar ao patrocinador do PGA, pois o mesmo deve ser devolvido. Também não está classificado como Receitas Antecipadas, pois a antecipação é do Patrocinador e não do Plano de Benefícios, sendo que o Plano não possui o registro na conta do Realizável Custeio Administrativo Antecipado.

> *"§ 1º A compensação dos recursos referidos no caput deste artigo será disciplinada por ato do Chefe do Poder Executivo e deverá ocorrer somente a partir do momento em que as receitas próprias da SCPREV forem suficientes para cobrir de modo integral suas despesas administrativas."*

De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu art. 202, § 3º, há vedação de aporte de recursos da União à entidade de previdência privada, salvo na qualidade de patrocinador, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder a do segurado.

Em atendimento ao art. 29 da Lei 661/2015, durante o exercício de 2018 foram realizados aportes no valor total de R$ 2,525 milhões.

II – Apropriação de Contribuições – Patrocinador: a Conta retificadora do passivo operacional representa os valores que são utilizados da rubrica adiantamento de contribuição, apropriados na competência, como fonte de custeio administrativo para cobertura das despesas administrativas mensais, demonstrando o resultado deficitário do PGA, durante o período de captação de novos participantes. O saldo em 31/12/2018 de Apropriação das Contribuições é de R$ 6,536 milhões.

Descrição	Saldo 31/12/2017	Apropriações 2018	Saldo 31/12/2018
APROPR. DE CONTRIBUIÇÕES - PATROCINADOR	3.854	2.682	6.536

Os valores dessa rubrica são reconhecidos mensalmente no resultado do PGA, como necessidades de Receitas para cobrir o Fluxo administrativo até a data do seu equilíbrio, e são registrados na conta 4.1.9 Outras receitas, para não afetarem a regra de consistência, a qual determina que *"a soma da movimentação a débito e a crédito das contas 3.4.2 + 4.1.1.1 tem que ser igual à zero"*.

8. PATRIMÔNIO SOCIAL

No Plano PLANO SCPREV, o Patrimônio Social é composto pelo Patrimônio de Cobertura do Plano (Provisões Matemáticas e Equilíbrio Técnico) acrescido do Fundo Previdencial e Fundo Administrativo.

No quadro abaixo está demonstrada a composição consolidada do Patrimônio Social do Plano administrado pela SCPREV em 31/12/2018.

R$ mil Descrição	Exercícios Findos em 31/12/2018	 31/12/2017
PATRIMÔNIO SOCIAL		
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	**4.519**	**984**
Provisões Matemáticas	**4.511**	**962**
Benefícios a Conceder	4.511	962
Contribuição Definida	3.901	867
Beneficio Definido	610	95
Equilibrio técnico	**8**	**22**
Superávit Técnico Acumulado	8	22
FUNDOS	**150**	**132**
Fundo Administrativo	**150**	**132**
Plano de Gestão Administrativa	150	132
TOTAL PATRIMÔNIO SOCIAL	**4.669**	**1.116**

O PLANO SCPREV teve seu início de funcionamento em fevereiro de 2017, finalizando aquele ano com 78 participantes. Já em dezembro de 2018 o Plano contava com 270 participantes, ou seja, um aumento de 246%.

8.1 PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

Provisões Matemáticas

Benefícios a conceder representam a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes, que não estejam em gozo de benefícios, referentes ao saldo atual de suas contribuições.

Contribuições Definidas: Modalidade de plano, cujos valores dos benefícios programados será com base no saldo de conta acumulado do participante, sendo as contribuições definidas pelo participante e pelo patrocinador de acordo com o regulamento do plano, ou seja, o valor da contribuição é acertado no ato da contratação do plano e o montante que será recebido varia em função desta quantia, considerando o tempo de contribuição e a rentabilidade auferida.

Benefício Definido: corresponde ao valor presente dos benefícios futuros dos participantes, deduzidos das contribuições ainda a serem vertidas ao PLANO SCPREV. O Benefício Definido refere-se ao resultado dos cálculos atuariais efetuados por atuário habilitado.

Equilíbrio Técnico

Situação apurada ao final de um período contábil em que o valor dos bens e direitos é igual ao das obrigações.

EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL. Expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores de um Plano de Benefícios, acrescido das contribuições futuras, e o total dos compromissos atuais e futuros desse plano.

8.2 FUNDO ADMINISTRATIVO

Fundo Administrativo: o saldo do Fundo Administrativo deve corresponder, no mínimo, ao Ativo Permanente, conforme determina da Instrução SPC nº 34/2009, e não poderá ser utilizado para a cobertura das despesas administrativas em função da obrigatoriedade de permanência de saldo mínimo equivalente ao registrado no ativo permanente.

O Fundo Administrativo, sendo a parcela pertinente ao PLANO SCPREV, registra em seus respectivos demonstrativos contábeis, sob a rubrica "*Participação no Fundo Administrativo PGA*" o valor de R$ 150 mil. Sendo o

mesmo eliminado no processo de consolidação conforme exigência da referida Instrução.

9. REGRA DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com os princípios de consolidação, emanados da legislação societária brasileira e em atendimento ao item 30 letra "l" da Instrução SPC nº 34/2009. No processo de consolidação das demonstrações contábeis da SCPREV foram realizadas as seguintes eliminações no balancete auxiliar no exercício de 2018:

R$ mil	31/12/2018		31/12/2017	
Descrição	**ATIVO**	**PASSIVO**	**ATIVO**	**PASSIVO**
	Particip. no PGA	**Particip. Fdo Adm**	**Particip. no PGA**	**Particip. Fdo Adm**
PLANO SCPREV	150	(150)	132	(132)
ELIMINAÇÃO	(150)	150	(132)	132
CONSOLIDADO	**0**	**0**	**0**	**0**

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

As despesas administrativas são custeadas por meio de Taxa de Administração igual a 0,7% ao ano, incidente sobre os recursos investidos provenientes das contribuições previdenciais dos participantes e patrocinadores.
Desta forma, temos para 31/12/2018 o total de R$ 2,682 milhões como cobertura das despesas administrativas.

R$ mil	Exercícios Findos em	
Descrição	**31/12/2018**	**31/12/2017**
Receitas Administrativas	**2.715**	**2.551**
Custeio gestão previdencial	-	1
Custeio dos investimentos	15	2
Receitas diretas	14	3
Outras Receitas	2.686	2.545
Fluxo dos Investimentos	**(33)**	**44**
Fonte de Recursos Adm.	**2.682**	**2.595**

No que tange aos indicadores de Gestão Administrativa e aos limites para custeio administrativo das EFPC, determinados no art. 6º da Resolução CGPC nº 29/2009 constituídas no âmbito da Lei Complementar nº 108/2001, especificamente as de patrocínio público, destaca-se que a SCPREV por estar

em funcionamento por um período inferior a 5 anos, possui o prazo de 60 meses para o enquadramento aos limites estabelecidos.

11. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

Os valores referentes ao PIS e à COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da Entidade e o resultado das aplicações do Fundo Administrativo, conforme Instrução Normativa SRF nº 1.285 de 13/08/2012.

As EFPC estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei nº 11.153, de 29/12/2004.

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar é calculada com base nos recursos garantidores de cada plano de benefício administrado pela Entidade e o seu recolhimento a PREVIC é quadrimestral de acordo com a Instrução MPS/PREVIC nº 03, de 10/10/2012.

CÉLIO PERES
Diretor-Presidente
CPF: 654.645.759-87

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO
Contador-CRC/RS nº 047048-O-S-SC
CPF: 484.111.400-91

KAREN TRESSINO
Diretora de Seguridade
CPF: 954.639.920-53

CARLOS AUGUSTO ALPERSTEDT NETO
Diretor de Investimentos
CPF: 560.505.269-15

ALFEU LUIZ ABREU
Diretor de Administração
CPF: 305.567.759-53

ANEXO II - PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

exacto

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Conselheiros da
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV
Rua Emílio Blum, nº131, Torre B, 5º andar, sala 506
CEP 88.020-010 – Florianópolis – SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da ***FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV***, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio social, da mutação do ativo líquido, do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ***FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV***, em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à ***FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV***, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da SCPREV é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, somos requeridos a comunicar esse fato. Até a data de emissão do nosso relatório não havíamos recebido o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, pois que este tem previsão de exigibilidade em data

Exacto Auditoria
Rua Dona Laura, 228, 3º andar, CEP 90430-090, Porto Alegre, RS, Brasil
Fone: +(55) (51) 3331.2466 Fax: +(55) (51) 3331.2207
PORTO ALEGRE, RS SÃO PAULO, SP VITÓRIA, ES
exacto@exacto.com.br
www.exacto.com.br

INTERNATIONAL CONSULTING GROUP

posterior à emissão do relatório, sendo o relatório de auditoria, inclusive, parte do Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, pelo que nada temos a relatar a este respeito.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis da ***FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV*** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditadas de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 20 de fevereiro de 2018, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis, com ênfase sobre a constituição e autorização de seu funcionamento da ***FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV*** ,por meio da Portaria nº 141, de 31 de março de 2016, da Diretoria de Análise Técnica da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – DITEC/PREVIC (publicada no Diário Oficial da União nº 62, 1º de abril de 2016).

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da ***FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV*** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a ***FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV***, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da ***FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV*** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos

Exacto Auditoria
Rua Dona Laura, 228, 3º andar, CEP 90430-090, Porto Alegre, RS, Brasil
Fone: +(55) (51) 3331.2466 Fax: +(55) (51) 3331.2207
PORTO ALEGRE, RS SÃO PAULO, SP VITÓRIA, ES
exacto@exacto.com.br
www.exacto.com.br

evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2019.

EXACTO AUDITORIA S/S
CRC RS-001544/O-3

MARCELO SOUZA MARQUES DO COUTO
Contador CRC RS-050671/O-2 “S” SC

Exacto Auditoria
Rua Dona Laura, 228, 3º andar, CEP 90430-090, Porto Alegre, RS, Brasil
Fone: +(55) (51) 3331.2466 Fax: +(55) (51) 3331.2207
PORTO ALEGRE, RS SÃO PAULO, SP VITÓRIA, ES
exacto@exacto.com.br
www.exacto.com.br

ANEXO III - PARECER ATUARIAL

SC PREV

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PARECER ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PLANO SCPREV

AVALIAÇÃO ATUARIAL - EXERCÍCIO 2018

Janeiro/2019

SC PREV
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Sumário

1. OBJETIVO 3
2. CARACTERISTICAS DO PLANO SCPREV 4
3. REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE FINANCIAMENTO 4
4. HIPÓTESES ATUARIAIS 5
5. BASE CADASTRAL 8
6. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS 8
7. RENTABILIDADE DO PLANO 10
8. RISCOS ATUARIAIS 10
8.1. Contribuição Definida 10
8.2. Benefício Definido 11
9. PROVISÕES MATEMÁTICAS 11
10. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 12
11. FUNDOS PREVIDENCIAIS 15
12. CUSTEIO ADMINISTRATIVO 16
13. CONCLUSÃO 17

ANEXO I - PLANO DE CONTAS CONTÁBIL 18

ANEXO II - CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE PARTICIPANTES DO PLANO SCPREV 19

Adesões 19

Características Biométricas 19

Características de Vínculo 21

Características de Aposentadoria e Longevidade 23

1. OBJETIVO

Este Parecer Atuarial visa analisar e contextualizar os resultados obtidos na Avaliação Atuarial do PLANO SCPREV, no exercício 2018, mantido e administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina – SCPREV, em conformidade com o determinado na legislação e nos normativos do setor, a saber:

- Lei Complementar n° 108/2001 e Lei Complementar nº 109/2001, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar;
- Resolução CGPC nº 18/2006, que estabelece os parâmetros técnicos para estruturação dos benefícios previdenciários das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC;
- Resolução CGPC nº 26/2008, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram;
- Instrução PREVIC nº 12/2014, que dispõe sobre as Demonstrações Atuariais - DA dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar

A Avaliação Atuarial anual, conforme legislação e o Guia de Melhores Práticas Atuariais, lançado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, visa dimensionar os compromissos do Plano de Benefícios, munindo o planejamento da Entidade com informações estratégicas.

<u>Guia de Melhores Práticas Atuariais</u>

"55. A avaliação atuarial tem como objetivo principal dimensionar o valor das reservas matemáticas, dos fundos previdenciais e de outros compromissos do plano de benefícios, de forma a estabelecer o adequado plano de custeio. Deve ser entendida como um instrumento fundamental para o fornecimento de informações estratégicas sobre o plano de benefícios, que permita o planejamento de longo prazo das suas obrigações de natureza previdencial.
56. Além das informações constantes das Demonstrações Atuariais - DA, a avaliação atuarial deve abranger outras informações julgadas relevantes para a gestão dos planos de benefícios, tais como plano de custeio, projeções atuariais, estudos de cenários, estudos de aderência de hipóteses atuariais, entre outras."

2. CARACTERISTICAS DO PLANO SCPREV

A Lei Complementar nº 661/2015, que instituiu o Regime de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina, determina que a modelagem do Plano de Benefícios deve ser de Contribuição Definida.

Desta forma, o PLANO SCPREV tem seus benefícios programados estruturados na modalidade de Contribuição Definida, respeitada a legislação estadual e a classificação contida na Resolução CGPC n° 16/2015, a saber: *"...entende-se por plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de contribuição definida aquele cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos."*

Apresentamos no quadro abaixo todos os benefícios oferecidos pelo PLANO SCPREV e sua estruturação:

Tabela 1 - Benefícios do Plano, Modalidade e Tipo

Benefício	Modalidade do Benefício	Tipo de Benefício
Aposentadoria Programada	Contribuição Definida	Programado
Aposentadoria por Invalidez	Contribuição Definida	Não Programado
Pensão por Morte	Contribuição Definida	Não Programado
Benefício por Sobrevivência de Assistido	Benefício Definido	Não Programado
Benefício Suplementar*	Contribuição Definida	Programado/Não Programado

*Conforme tipo de concessão do benefício principal.
Elaborado: SCPREV
Fonte: Nota Técnica Atuarial

3. REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

O regime financeiro é a forma ou o sistema utilizado para financiar o Plano de Benefícios, ou seja, permite calcular o valor e as épocas do ingresso das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios oferecidos pelo Plano. Cada benefício deve possuir um regime financeiro, sendo que existem três regimes clássicos: repartição simples, repartição de capitais de cobertura e regime de capitalização.

O glossário *"Conceitos mais aceitos no Regime de Previdência Complementar"*, emitido pela antiga Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC do Ministério da Previdência Social, atualmente vinculado ao Ministério da Fazenda, define os tipos de regime como:

> *"**Regime Financeiro de Capitalização**. Regime onde há a formação de uma massa de recursos acumulada durante o período de contribuição, capazes de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente*

constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.

***Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura**. Regime que objetiva fixar taxas de custeio capazes de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de pagamentos relativos aos benefícios iniciados no exercício. Desse modo, as contribuições arrecadadas ao longo do ano são as necessárias e suficientes para constituir o capital que responderá pelo pagamento dos benefícios que serão pagos no mesmo ano. É apropriado aos casos de pensões por morte e aposentadorias por invalidez, cujas concessões conservam uma regularidade estatística.*

***Regime Financeiro de Repartição Simples**. Regime que objetiva fixar taxas de custeio capazes de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de despesas do exercício."*

Ainda, na utilização do Regime de Capitalização, temos que determinar o Método de Financiamento utilizado, definido pelo Glossário anteriormente referido como sendo:

*"**Método de Financiamento Atuarial**. Metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos participantes."*

Por sua vez, o art. 18, §1º, da Lei Complementar nº 109/2001 estabelece a obrigatoriedade da utilização do Regime Financeiro de Capitalização para os benefícios de pagamento em prestações que sejam programadas e continuadas.

Dessa forma, tem-se a seguinte estruturação dos benefícios do PLANO SCPREV:

Tabela 2 - Benefícios do Plano, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Programada	Capitalização	Capitalização Individual
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Individual
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Individual
Benefício Suplementar	Capitalização	Capitalização Individual
Benefício por Sobrevivência de Assistido	Capitalização	Agregado

Elaborado: SCPREV
Fonte: Nota Técnica Atuarial

Verifica-se pela tabela acima, que o benefício programado (Aposentadoria Programada) está em consonância com o disposto na legislação.

4. HIPÓTESES ATUARIAIS

As Hipóteses Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial do PLANO SCPREV, conforme fundamentado no documento *ATU2018 - RAH - SCPREV - V06*, são:

Tabela 3 - Hipóteses Atuariais

	Hipóteses	31/12/2017	31/12/2018
Financeiras	Taxa de juros	4,38%	4,19%
Biométricas	Tábuas de Mortalidade Geral	BR-EMSmt-v.2010-f	BR-EMSmt-v.2010-f
	Tábua de Entrada em Invalidez	BR-EMSmt-v.2010-f	BR-EMSmt-v.2010-f
	Mortalidade de Inválidos	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Demográficas	Composição da Família de Pensionistas	• Assistido Família real	• Participante Na ausência da informação do cônjuge, utilizar a família padrão, sendo: - Percentual de casados: 100% - Na diferença de idade entre titular "x" e cônjuge "y", considera-se que para titular masculino, y = x – 1; para titular feminino, y = x + 4 • Assistido Família real

Elaborado: SCPREV
Fonte: *ATU2018 - RAH - SCPREV - V06*

Devido ao PLANO SCPREV ter iniciado suas atividades em fevereiro de 2017, sua massa de participantes na data base 31/10/2018, data de realização do teste de aderência, era de apenas 253 participantes, um óbito registrado e nenhuma entrada em invalidez. Dado que essa massa é estatisticamente pouco expressiva, não sendo possível a realização de qualquer teste de aderência, solicitou-se a base de dados do IPREV pelo fato dessa experiência ser muito próxima da experiência da SCPREV e ser a alternativa mais viável de realização de testes de adequação. Os dados fornecidos pelo IPREV foram parcialmente satisfatórios, sendo possível testar apenas a Tábua de Mortalidade Geral, o qual foi considerada aderente. Já para a Tábua de Mortalidade de Inválidos e Tábua de Entrada em Invalidez não foi possível executar qualquer teste pela ausência de dados estatísticos.

Salienta-se que o processo executado está em conformidade com o Guia PREVIC Melhores Práticas Atuariais em Fundos de Pensão, onde menciona a possibilidade de utilizar o resultado de outros planos.

> *Guia de Melhores Práticas Atuariais*
>
> *74. As variáveis biométricas tendem a apresentar desvios mais significativos em massas de menor quantidade de indivíduos. Nessa situação, devem ser buscadas soluções para dar maior confiabilidade ao processo de seleção de hipóteses, por exemplo, buscando agregar à amostra indivíduos de outros planos de benefícios da mesma EFPC ou tomando como parâmetro os resultados de outros planos com características semelhantes, que apresentem quantidade representativa de indivíduos.*

Quanto a hipótese de Taxa de Juros, houve a modificação para o patamar de 4,19% ao ano, conforme fundamentado no documento *ATU2018 - RAH - SCPREV - V06*, o qual se reproduz parcialmente abaixo.

> *"Conforme item 4.2 da Resolução CGPC nº 18/20066, a taxa de juros real anual utilizada pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC deve estar limitada ao intervalo compreendido entre 70% (setenta por cento) da taxa de juros parâmetro e 0,4% (quatro décimos por cento) ao ano acima da taxa de juros parâmetro. A taxa de juros parâmetro é anualmente divulgada no mês de abril pela Superintendência de Previdência Complementar–PREVIC, e corresponde ao ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média – ETTJ mais próximo da duração do passivo do plano (duration). Cabe esclarecer que a ETTJ corresponde à média de três anos das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias baseadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA.*
>
> *A duração do passivo do plano (duration), corresponde à média ponderada dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquido de contribuições. No caso do Plano SCPREV, devido a massa de participantes ser estatisticamente inexpressiva, 253 participantes ativos na data-base 31/10/2018, e do referido plano ter completado pouco mais de um ano de funcionamento, início da operação em 01/02/2017, a apuração da duração do passivo resta prejudicada.*
>
> *Nesta situação, conforme art. 7º da Instrução PREVIC nº 19/2015, deverá o plano de benefícios aplicar a ETTJ considerando a duração de dez anos para efeito de definição da taxa de juros parâmetro, que corresponde para o exercício 2018 ao intervalo entre 4,19% a.a. (limite inferior) e 6,39% a.a. (limite superior), definido pela Portaria PREVIC nº 363/2018.*
>
> *Desta forma, em observância aos limites determinados na legislação, a impossibilidade técnica de apurar a duração do passivo, a fase inicial do plano de benefícios e as boas práticas atuariais, a hipótese de juro real do PLANO SCPREV para o exercício de 2018 deve ser igual a 4,19% a.a."*

Ressalta-se que as hipóteses utilizadas estão de acordo com a legislação e normativos em vigor, bem como foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo da SCPREV.

5. BASE CADASTRAL

A Avaliação Atuarial do exercício de 2018 utilizou os dados cadastrais extraídos diretamente do sistema de Gestão Previdencial contratado pela SCPREV, posicionados em 31/12/2018. Verificou-se que a base é satisfatória para a realização do estudo atuarial, sendo as características médias da massa de participantes demonstradas no quadro abaixo.

Tabela 4 - Características da Massa de Participantes

	Participante Patrocinado		Participante Facultativo		BPD Presumido		Autopatrocinado Total		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
N° Participantes	148	101	13	5	1	1	1	0	**270**
Idade (anos)	34,55	34,36	43,07	44,60	41,64	38,57	33,68	0,00	**35,11**
Salário de Participação (R$)	8.978	10.208	18.058	6.991	0	0	3.867	0	**9.753**
Contrib. Normal (%)	7,92%	7,97%	2,23%	2,80%	1,00%	8,00%	6,00%	0,00%	**7,54%**
Contrib. Normal (R$)	715	806	247	171	0	0	0	0	**708**
Tempo de Plano (anos)	0,89	0,73	1,00	0,68	1,40	0,42	0,98	0,00	**0,83**
TSP (anos)[1]	2,75	1,67	15,19	12,79	1,53	1,05	7,91	0,00	**3,14**

* Valores médios observados na massa do PLANO SCPREV

** M=Masculino; e F=Feminino

[1] TSP = Tempo no Serviço Público

Fonte: SCPREV

6. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 109, de 2001, e na Resolução CGPC nº 26, de 2008, o Plano de Custeio foi estabelecido para o momento de implantação do PLANO SCPREV utilizando-se critérios que preservam o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano.

As contribuições dos benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida possuem percentual livremente escolhido pelo Participante, levando em consideração os percentuais de 6%, 7% ou 8% incidentes sobre o Salário de Participação, com exceção àquela advinda de participante facultativo, que considera percentuais de 1% a 8%.

O Plano de Custeio deve sempre observar o limite de contribuição do Patrocinador, conforme estabelece a Lei Complementar 661, de 2 de dezembro de 2015.

No que tange a Contribuição de Benefício não Programado (Invalidez e Pensão por Morte), cuja estruturação não considera o cálculo atuarial, o custeio possui valor específico para cada participante, considerando a idade, o capital segurado e o contrato firmado entre a SCPREV e a respectiva seguradora, atualmente a ICATU Seguros.

A Contribuição de Benefício não Programado equivale a um percentual deduzido da Contribuição Normal do Participante e da Contribuição do Patrocinador e poderá sofrer variação tendo em vista alteração da Sociedade Seguradora contratada ou da modificação da Taxa de Risco cobrada pela mesma, para cobertura dos riscos de invalidez e morte.

Quanto a Contribuição de Sobrevivência do Assistido, a mesma havia sido apurada na Avaliação Atuarial de implantação do PLANO SCPREV e manteve-se na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2017, sendo o percentual de 14,84% da Contribuição Normal do Participante e da Contribuição do Patrocinador. Para o encerramento do exercício de 2018, tendo em vista que o Plano já possui a massa de 270 participantes e sendo possível auferir um custo mais convergente às características dessa massa de participantes e do Benefício por Sobrevivência do Assistido, optou-se por rever o percentual até então praticado, apurando-se assim o percentual de 8,82%.

Existe a perspectiva, em um curto espaço de tempo, que haja um elevado número de adesões no PLANO SCPREV acarretando, possivelmente, em mudança na estrutura etária e financeira da atual massa. Esta perspectiva se embasa na aprovação da inscrição automática a partir de 2 abril de 2018, prevista no art. 2° da Lei Complementar n° 661, de 2 de dezembro de 2015, com a redação dada pelo art. 1° da Lei Complementar n° 711, de 28 de dezembro de 2017.

Ainda, o custeio para financiamento do Benefício por Sobrevivência do Assistido, também poderá ter modificação decorrente de variações não previstas na Avaliação Atuarial, tais como a rotatividade, a ocorrências de eventos acima do esperado e a rentabilidade auferida em níveis diferentes daqueles previstos atuarialmente.

Assim, tendo em vista que o PLANO SCPREV está em um processo de mudança da sua massa de participantes e objetivando dar cobertura a possíveis impactos decorrentes dessas variações, constituiu-se o Fundo Previdencial denominado de Fundo de Oscilação de Riscos (FOR), tendo seu custo inicial previsto em 1,93%.

Dessa forma, a Contribuição de Sobrevivência do Assistido será de 10,75% incidente sobre a Contribuição Normal do Participante e da Contribuição do Patrocinador, sendo destinado o percentual de 8,82% para constituição das provisões matemáticas a conceder e o percentual de 1,93% para constituição do Fundo de Oscilação de Riscos.

Abaixo demonstra-se o custo médio observado no exercício de 2018, posicionado em 31/12/2018.

Tabela 5 - Custo Médio Observado em 2018

	Participante Patrocinado		Participante Facultativo	
	2017	2018	2017	2018
Contribuição Normal do Participante (CtbBP)	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**
Contrib. de Benefício não Programado (CtbBNP)	5,37%	5,51%	8,57%	6,64%
Contrib. de Sobrevivência do Assistido (CtbBS)	14,84%	14,84%	14,84%	14,84%
Contribuição para Benefícios Programados (CtbBP)	79,78%	79,65%	76,59%	78,52%
Taxa de Carregamento (TC)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

* Valores médios observados na data-base da Avaliação Atuarial
Fonte: SCPREV

7. RENTABILIDADE DO PLANO

A taxa real anual de juros traduz a expectativa de rentabilidade dos portfólios de investimentos, numa perspectiva de longo prazo, deduzidas as despesas com a administração de investimentos e as atualizações monetárias de natureza inflacionária do período.

No exercício de 2018, a rentabilidade líquida do plano de benefícios atingiu 6,34%, correspondente a variação das cotas às contas individuais e coletivas. Já o indicador de referência foi de 8,29% (IPCA + 4,38%). Verifica-se que a meta atuarial não foi atingida e essa ocorrência está relacionada ao fato do plano ser incipiente e possuir um patrimônio ainda pouco expressivo, exigindo aplicações que demandem maior liquidez e, por consequência, menor rentabilidade. Além disso, a conjuntura econômica oferecida em um cenário de eleições presidenciais direcionou os investimentos para um perfil mais conservador. Tal atitude buscava evitar o risco e minorar a transferência de volatilidade ao plano.

O Não atingimento da meta atuarial impacta o Benefício de Sobrevivência do Assistido (BSA), que está estruturado na forma de Benefício Definido e a referida perda atuarial já está dimensionada na nova taxa que será proposta no Plano de Custeio Anual. Em relação aos saldos individuais, a rentabilidade líquida é integralmente transferida às contas dos participantes.

8. RISCOS ATUARIAIS

8.1. Contribuição Definida

Diante da modelagem do PLANO SCPREV, estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conclui-se que não há riscos atuariais inerentes ao benefício programado, estando este integralmente protegido de eventuais desequilíbrios atuariais (déficits e superávits).

Ainda, os benefícios não-programados por Invalidez e Morte tiveram seu risco transferido para Sociedade Seguradora, não representando ameaça para a solvência do PLANO SCPREV.

8.2. Benefício Definido

Diante da modelagem do benefício não-programado por sobrevivência, estruturado na modalidade de Benefício Definido, contabilizado no âmbito das Provisões Matemáticas, conclui-se que este é o único benefício que possui risco de desequilíbrios atuariais, ou seja, a constituição de déficits ou superávits, uma vez que está suscetível a variações biométricas, demográficas, financeiras e econômicas, ao longo da constituição das provisões e do pagamento dos benefícios.

Desta forma, o Benefício por Sobrevivência de Assistido requer o acompanhamento constante, devendo seu custeio ser periodicamente estudado e revisto, se necessário. Ainda, neste ponto, cabe esclarecer que a SCPREV promove o recálculo de suas Provisões Matemáticas de forma mensal, mantendo assim um acompanhamento preciso acerca do comportamento dos compromissos do plano, podendo ser traçadas estratégias assim que verificadas oscilações nas provisões que possam representar risco ao Plano, método vantajoso em relação ao de recorrência. Além disso, criou-se o Fundo de Oscilação de Riscos para mitigar os riscos decorrentes de possíveis desiquilíbrios observados.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas, relativas aos benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, foram dimensionadas conforme os Saldos de Contas Individuais. Por sua vez, as provisões relativas ao benefício estruturado na modalidade de Benefício Definido, foram apuradas atuarialmente pela diferença entre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) e o Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF), observada a Nota Técnica Atuarial do PLANO SCPREV.

Os saldos de conta são mensalmente rentabilizados pela variação do Patrimônio do Plano, através da Cota Patrimonial, possuindo em 31/12/2018 o valor total de R$ 3.900.520,14.

A Provisão Matemática relativa ao Benefício por Sobrevivência, apurada de acordo com a matemática atuarial, em 31/12/2018, corresponde ao valor total de R$ 610.594,81.

Desta forma, o total computado no âmbito das Provisões Matemáticas corresponde a R$ 4.511.114,95, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Tabela 6 - Provisões Matemáticas

Subconta	Complemento	Valor 31/12/2017	Valor 31/12/2018	Variação
2.3.1.1	**Provisões Matemáticas**	**962.312,26**	**4.511.114,95**	**368,78%**
2.3.1.1.01	**Benefícios Concedidos**	**0,00**	**0,00**	**-**
2.3.1.1.02	**Benefícios a Conceder**	**962.312,26**	**4.511.114,95**	**368,78%**
2.3.1.1.02.01	**Contribuição Definida**	**867.121,89**	**3.900.520,14**	**349,82%**
2.3.1.1.02.01.01	**Saldo de Contas – Patrocinador(es)**	**315.331,00**	**1.652.961,59**	**424,20%**
2.3.1.1.02.01.01.01	Saldo de Contas – Patrocinadora	315.331,00	1.652.961,59	424,20%
2.3.1.1.02.01.02	**Saldo de Contas – Participantes**	**551.790,89**	**2.247.558,55**	**307,32%**
2.3.1.1.02.01.02.01	Participantes - Subconta Individual	551.790,89	2.247.558,55	307,32%
2.3.1.1.02.03	**BD Capitalização não Programado**	**95.190,37**	**610.594,81**	**541,45%**
2.3.1.1.02.03.01	VABF para o Benefício Sobrevivência	1.515.574,09	7.877.447,32	419,77%
2.3.1.1.02.02.02	VACF do Patrocinadores (Benefício Sobrev.)	-702.703,34	-3.595.411,79	411,65%
2.3.1.1.02.02.03	VACF do Participantes (Benefício Sobrev.)	-717.680,38	-3.671.440,72	411,57%

Elaboração: SCPREV
Fonte: Balancete do PLANO SCPREV

10. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

O Patrimônio de Cobertura do Plano, definido pelo glossário *"Conceitos mais aceitos no Regime de Previdência Complementar"* como *"o conjunto dos bens destinados à cobertura dos benefícios prometidos, normalmente na forma de ações, debêntures, imóveis, títulos do governo e outros"*, resultou no montante de R$ 4.519.370,31, em 31/12/2018.

Tabela 7 - Patrimônio de Cobertura do Plano

Conta	Valor (31/12/2017)	Valor (31/12/2018)	Variação
Ativo	**1.127.594,29**	**4.731.720,10**	**319,63%**
(-) Exigível Operacional	0.945,46	62.649,69	472,38%
Patrimônio Social	**1.116.648,83**	**4.669.070,41**	**318,13%**
(-) Fundos Previdenciais	-	**276,40**	100,00%
(-) Fundos Administrativos	131.966,04	149.423,70	13,23%
Patrimônio de Cobertura do Plano	**984.682,79**	**4.519.370,31**	**358,97%**

Elaboração: SCPREV
Fonte: Balancete do PLANO SCPREV

Desta forma, confrontando-se as Provisões Matemáticas detalhadas no capítulo anterior deste Parecer, verifica-se que o PLANO SCPREV apresentou um superávit técnico de R$ 8.255,36, posicionado em 31/12/2018.

Tabela 8 - Resultado do Plano

	Valor (31/12/2017)	Valor (31/12/2018)	Variação
Patrimônio de Cobertura do Plano	**984.682,79**	**4.519.370,31**	**358,97%**
(-) Provisões Matemáticas	962.312,26	4.511.114,95	368,78%
Superávit Técnico	**22.370,53**	**8.255,36**	**-63,10%**

	Valor (31/12/2017)	Valor (31/12/2018)	Variação
Patrimônio de Cobertura do Plano - Parte BD	**117.560,90**	**618.850,17**	**426,41%**
Benefício Definido Capitalização não Prog.	95.190,37	610.594,81	541,45%
Superávit Técnico	**22.370,53**	**8.255,36**	**-63,10%**

Elaboração: SCPREV
Fonte: Balancete do PLANO SCPREV

O resultado superavitário do Plano refere-se ao único benefício estruturado na modalidade de benefício definido, qual seja o Benefício de Sobrevivência do Assistido. Após apurar o resultado superavitário, buscou-se identificar quais fatores influenciaram o respectivo resultado quando comparado com o resultado em 31/12/2017.

Alguns fatores influenciaram o resultado sendo um deles a alteração da taxa de juros que passou de 4,38% a.a. para 4,19% a.a.. Outro fator de impacto foi a rentabilidade dos recursos do Plano que ficou abaixo do índice de referência.

A mudança nas características da massa de participantes também influenciou diretamente o resultado, dado que o Plano está em sua fase inicial.

Outro fator que influenciou o resultado do Plano foi a alteração da taxa de custeio do Benefício de Sobrevivência, sendo essa recalculada conforme descrito no Capítulo 6 desde Parecer.

Apresentamos no gráfico abaixo a evolução do Patrimônio do Plano e da Provisão Matemática no exercício de 2018.

Gráfico 1 - Provisões Matemáticas x Patrimônio BD

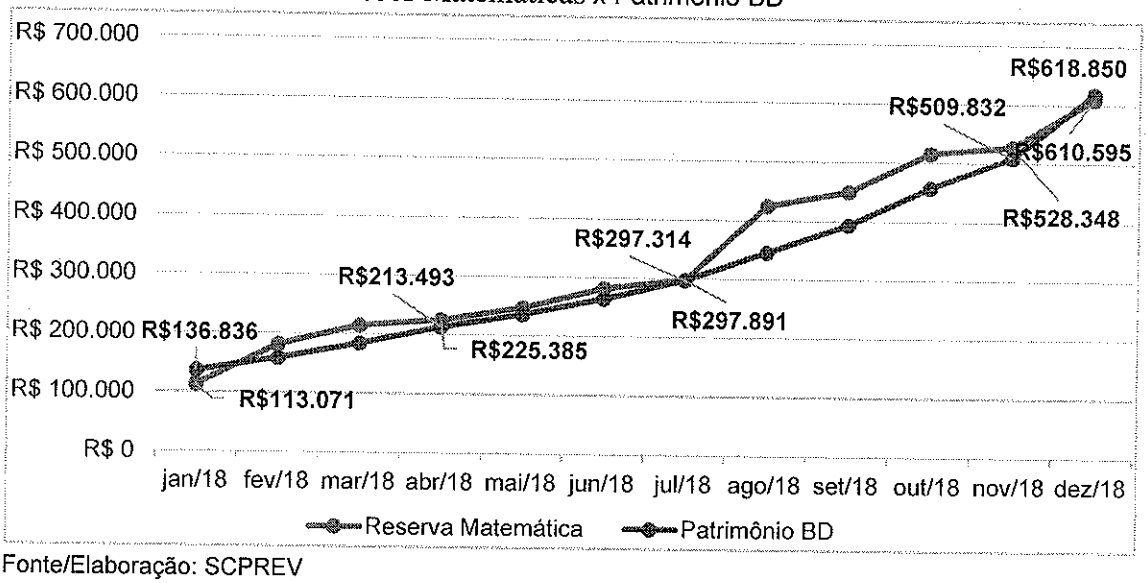

Fonte/Elaboração: SCPREV

O gráfico demonstra a convergência entre as reservas matemáticas do benefício de Sobrevivência e o seu patrimônio de cobertura, havendo apenas alguns picos nas provisões dos meses de agosto a outubro decorrentes da oscilação da massa, pois o ingresso de novos participantes apresenta maior impacto em um plano com grupo de participantes pequeno.

Na ocasião da apuração de superávit, a Resolução CGPC nº 26/2008 disciplina a destinação do excedente verificado no Plano, devendo a Entidade constituir Reserva de Contingência[1] e Especial[2], conforme a situação. A legislação estabelece o limite da referida reserva de contingência[3], sendo oriundo da duração do passivo do Plano aplicado sobre o valor da Reserva Matemática atribuíveis aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

No caso do PLANO SCPREV, o limite de constituição de Reserva de Contingência é de até 20% da Reserva Matemática de Benefício Definido não Programado. Como a reserva de contingência apurada no exercício de 2018 corresponde a 1,35% do total das Provisões Matemáticas de Benefício Definido, igual a R$ 8.255,36, não é necessária a constituição de Reserva Especial para revisão do Plano.

Por fim, recomenda-se que as provisões matemáticas continuem sendo reavaliadas mensalmente, bem como seja feito novo estudo atuarial no final do exercício de 2019.

---

[1] *Valor constituído somente se o plano apresentar superávit, utilizado para garantia dos benefícios contratados.*

[2] *Valor do Superávit Técnico do Plano de Benefícios que exceder ao valor da Reserva de Contingência, com o objetivo de ser utilizado, após 3 (três) exercícios consecutivos, na redução das contribuições ou na melhoria dos benefícios.*

[3] $Limite\ RC = [10\% + (1\% \times Duração\ do\ Passivo)] \times Provisão\ Matemática$

11. FUNDOS PREVIDENCIAIS

A SCPREV constituiu ao longo do exercício de 2018 dois fundos previdenciais, conforme previsto no Regulamento e disposto na Nota Técnica Atuarial do PLANO SCPREV.

O primeiro Fundo, Fundo de Oscilação da Inscrição Automática (FIA), é constituído pelo excedente de rentabilidade auferido aos recursos devolvidos aos participantes que solicitaram o cancelamento da inscrição automática e receberam suas contribuições atualizadas pelo INPC, conforme estabelecido no Decreto n° 1.552/2018. A finalidade desse fundo é dar cobertura aos eventos associados à devolução das contribuições aos participantes inscritos automaticamente no PLANO SCPREV e que optarem pelo cancelamento, bem como eventuais insuficiências em quaisquer outros fundos, desde que recomendada e justificada por parecer atuarial e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

A constituição do Fundo deve-se ao cancelamento de 7 inscrições automáticas ocorridas no decorrer do exercício de 2018, sendo:

Tabela 9 - Cancelamentos de Inscrição Automática

Competência	Cancelamentos
set/18	2
out/18	5

Fonte/Elaboração: SCPREV

A constituição do Fundo justifica-se pelo fato da rentabilidade auferida pela SCPREV ter sido superior a correção monetária dos valores aportados pelo participante e patrocinador entre a data de ingresso do participante e a data da efetiva devolução, considerando os descontos cabíveis.

Na tabela a seguir pode-se observar o demonstrativo da variação do Fundo de Oscilação da Inscrição Automática.

Tabela 10 - Movimentação do Fundo de Oscilação da Inscrição Automática (FIA) em 2018

Fundo de Oscilação da Inscrição Automática (FIA)	Em Cotas	Em R$
(+) Saldo inicial em 31.12.2017	**0,00**	**0,00**
(+) Constituição	72,12	81,11
(-) Utilização	0,00	0,00
(=) Saldo em 31.12.2018	**72,12**	**81,11**

Fonte/Elaboração: SCPREV

O outro Fundo constituído, Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR) é oriundo dos saldos remanescentes verificados em Contas Individuais dos Participantes que se desvincularam do Plano e optaram pelo resgate e do saldo remanescente de Assistidos cujos benefícios vieram a se extinguir pela inexistência de beneficiários e que não sejam reivindicados por eventuais herdeiros legais.

Na tabela abaixo pode-se observar o demonstrativo da variação do Fundo de Recursos não Resgatados.

Tabela 11 - Movimentação do Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR) em 2018

Fundo de Recursos não Resgatados (FRnR)	Em Cotas	Em R$
(+) Saldo inicial em 31.12.2017	**0,00**	**0,00**
(+) Constituição	173,66	195,29
(-) Utilização	0,00	0,00
(=) Saldo em 31.12.2018	**173,66**	**195,29**

Fonte/Elaboração: SCPREV

A constituição do Fundo deve-se a um participante que se desvinculou do patrocinador e solicitou resgate, sendo o mesmo realizado em outubro/2018. Como o participante contribuiu por menos de três anos, conforme a tabela constante no § 2° do Art. 76 do Regulamento do Plano, o participante pode levar 10% das contribuições patronais vertidas ao plano. Sendo assim, 90% da parcela patronal foi destinada à integralização do fundo.

Por ocasião da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2018, foi constituído o Fundo de Oscilação de Riscos, conforme apresentado no Capítulo 6 deste Parecer, com a finalidade de dar cobertura a possíveis desequilíbrios atuariais do Benefício por Sobrevivência do Assistido (BSA), estruturado no Regime de Capitalização, neste momento inicial do Plano ou enquanto o mesmo se fizer necessário conforme a avaliação atuarial anual. O referido Fundo será constituído por parcela das contribuições mensais dos Participantes e Patrocinadores fixadas no Plano de Custeio Anual.

12. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Com o intuído de verificar o nível de cobertura das despesas administrativas da SCPREV no médio e longo prazo, bem como avaliar o impacto das taxas administrativas no saldo de contas dos participantes, realizou-se o estudo de viabilidade econômico-financeira da Entidade em outubro de 2018, considerando o plano de custeio vigente na respectiva data, a atual massa de participantes do PLANO SCPREV e premissas de adesões, financeiras, cadastrais, atuariais e administrativas.

Os resultados foram apresentados por meio do Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira da SCPREV e consideraram premissas que são de suma importância na mensuração do ponto de equilíbrio da Entidade. Essas premissas são utilizadas nas projeções de receitas e despesas, em função do número de ingressos no Plano de Benefícios, saídas por evento de invalidez e morte e atualização de valores financeiros.

Concluiu-se, por meio do mencionado Estudo a necessidade de alteração das taxas utilizadas, com a redução da Taxa de Administração para 0% a.a. e aumento da Taxa de Carregamento para 7%, objetivando o alcance da capacidade da Entidade em arcar com seus compromissos administrativos e ainda formar um fundo que suporte oscilações das despesas e possibilite a sua sustentabilidade financeira.

Dessa forma, o Plano de Custeio do exercício de 2018 foi alterado para vigorar com Taxa de Carregamento equivalente a 7% e Taxa de Administração igual a 0% a partir de janeiro/2019, sendo aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 33° Reunião Ordinária na data de 04/12/2018.

Este Atuário recomenda o periódico acompanhamento do desempenho da Entidade frente ao cenário projetado no horizonte temporal do Estudo de Viabilidade Econômica para o atingimento do ponto de equilíbrio administrativo e para atestar a conformidade das projeções e cenários aos ocorridos na prática. Com o atingimento do ponto de equilíbrio é necessário avaliar a possibilidade de redução da taxa de carregamento cobrada dos participantes.

13. CONCLUSÃO

Os valores das obrigações previdências do PLANO SCPREV e de seu custeio foram mensuradas utilizando dados cadastrais consistentes, bem como realizada com base em regime financeiro, métodos de financiamento e hipóteses atuariais, nas formulações contidas na Nota Técnica Atuarial do Plano, de acordo com as normas em vigor e melhores práticas atuariais, todos adequados às características do plano de benefícios.

A opinião deste Atuário é que as Provisões Matemáticas calculadas em 31/12/2018 retratam adequadamente as obrigações previdenciais do PLANO SCPREV, sendo que a presente Avaliação Atuarial demonstrou que o resultado financeiro-atuarial do PLANO SCPREV é de superávit técnico, no montante de R$ 8.255,36, em 31/12/2018, sendo este de natureza estrutural.

Demonstrou-se nesse relatório que o resultado superavitário é inferior ao limite estabelecido pela Resolução MPS/CGPC n° 26 e, por esse motivo, deve ser contabilizado como Reserva de Contingência no final do exercício.

Por fim, recomenda a redução do custo do Benefício de Sobrevivência do Assistido nos percentuais indicados nesse Parecer, bem como seja criado o Fundo de Oscilação de Riscos (FOR).

É o parecer.

Florianópolis (SC), 7 de fevereiro de 2019.

Moisés Paolazzi
Atuário MIBA/RJ n° 2.815

SC PREV
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO I – PLANO DE CONTAS CONTÁBIL

Conta	Complemento	Valor (31/12/2017)	Valor (31/12/2018)	Variação
2.3	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**1.116.648,83**	**4.669.070,41**	**318,13%**
2.3.1	**PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO**	**984.682,79**	**4.519.370,31**	**358,97%**
2.3.1.1	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**962.312,26**	**4.511.114,95**	**368,78%**
2.3.1.1.02	**BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**962.312,26**	**4.511.114,95**	**368,78%**
2.3.1.1.02.01	**CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA**	**867.121,89**	**3.900.520,14**	**349,82%**
2.3.1.1.02.01.01	**SDO.DE CTAS PARC.PATRO.(ES) INSTIT.(ES)**	**315.331,00**	**1.652.961,59**	**424,20%**
2.3.1.1.02.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	315.331,00	1.652.961,59	424,20%
2.3.1.1.02.01.02	**SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES**	**551.790,89**	**2.247.558,55**	**307,32%**
2.3.1.1.02.01.02.01	PARCELA PARTICIPANTES	551.790,89	2.247.558,55	307,32%
2.3.1.1.02.03	**B.DEF.ESTR.EM REG.DE CAP.N PROG.**	**95.190,37**	**610.594,81**	**541,45%**
2.3.1.1.02.03.01	**VL.AT.DOS BENEF.FUT.N PROG.**	**1.515.574,09**	**7.877.447,32**	**419,77%**
2.3.1.1.02.03.01.01	COBERTURA BENEFÍCIO DE LONGEVIDADE	1.515.574,09	7.877.447,32	419,77%
2.3.1.1.02.03.02	**(-) VL.AT.DAS CONTR.FUT.DOS PATROC.**	**-702.703,34**	**-3.595.411,79**	**411,65%**
2.3.1.1.02.03.02.01	(-) VL.AT.DAS CONTR.FUT.DOS PATROC.	-702.703,34	-3.595.411,79	411,65%
2.3.1.1.02.03.03	**(-) VL.AT.DAS CONTR.FUT.DOS PARTIC.**	**-717.680,38**	**-3.671.440,72**	**411,57%**
2.3.1.1.02.03.03.01	(-) VL.AT.DAS CONTR.FUT.DOS PARTIC.	-717.680,38	-3.671.440,72	411,57%
2.3.1.2	**EQUILÍBRIO TÉCNICO**	**22.370,53**	**8.255,36**	**-63,10%**
2.3.1.2.01	**RESULTADOS REALIZADOS**	**22.370,53**	**8.255,36**	**-63,10%**
2.3.1.2.01.01	**SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO**	**22.370,53**	**8.255,36**	**-63,10%**
2.3.1.2.01.01.01	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**22.370,53**	**8.255,36**	**-63,10%**
2.3.1.2.01.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.370,53	8.255,36	-63,10%
2.3.1.2.01.02	**(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
2.3.1.2.01.02.01	(-) DÉFICIT TÉCNICO	0,00	0,00	0,00%
2.3.2	**FUNDOS**	**131.966,04**	**149.700,10**	**13,44%**
2.3.2.1	**FUNDOS PREVIDENCIAIS**	**0,00**	**276,40**	**0,00%**
2.3.2.1.01	**REVER.DE SDO. POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR**	**0,00**	**195,29**	**0,00%**
2.3.2.1.01.01	FUNDO DE RECURSOS NÃO RESGATADOS FRNR	0,00	195,29	0,00%
2.3.2.1.03	**OUTROS-PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL**	**0,00**	**81,11**	**0,00%**
2.3.2.1.03.01	FUNDO DE OSCILAÇÃO DA INSCRÇÃO AUTOMÁTICA - FIA	0,00	81,11	0,00%
2.3.2.2	**FUNDOS ADMINISTRATIVOS**	**131.966,04**	**149.423,70**	**13,23%**
2.3.2.2.02	**PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA**	**131.966,04**	**149.423,70**	**13,23%**
2.3.2.2.02.01	SC PREV	131.966,04	149.423,70	13,23%

Elaboração: SCPREV
Fonte: Balancete do PLANO SCPREV

SC PREV
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO II – CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE PARTICIPANTES DO PLANO SCPREV

Considerando os dados cadastrais dos participantes do PLANO SCPREV, gerados a partir dos registros tabulados no sistema de gestão previdencial da Entidade, procedeu-se a caracterização da massa, que visa ajudar a fundamentar as decisões da Entidade.

Adesões

Na tabela abaixo podemos observar a evolução no número de adesões ao PLANO SCPREV desde o seu início de operação em fevereiro/2017, onde podemos constatar que durante o ano de 2018 ocorreram mais de 71% das adesões do plano.

Tabela 12 - Adesões à SCPREV

Ano	Adesões ao Plano[1]	%
2017	78	28,89%
2018	192	71,11%

[1] Desconsiderando os participantes que efetuaram o cancelamento no período avaliado

Benefícios Pagos

No exercício de 2018 ocorreu o óbito de um participante e, na ausência de beneficiários, foi efetuado pagamento único no montante de R$ 62.055,95 à herdeira legal. Dessa quantia, R$ 59.344,15 é oriundo do Capital Segurado (Morte) de responsabilidade da Seguradora Icatu, devido a terceirização do risco, e o restante é originário do Saldo de Contas formado pelo Participante até aquele momento.

Tabela 13 - Benefícios Pagos

Ano	Ocorrências de Benefícios
2017	0
2018	1

Características Biométricas

Os participantes do PLANO SCPREV são predominantemente do sexo masculino, conforme se observa pelo gráfico abaixo. Devido ao número de participantes ser ainda pequeno (270 em 31/12/2018), não há evidencias aparentes que indiquem a motivação da disparidade de adesões entre homens e mulheres. Contudo, observa-se uma redução dessa diferença em relação ao exercício anterior.

Gráfico 2 - Distribuição dos Participantes por Sexo

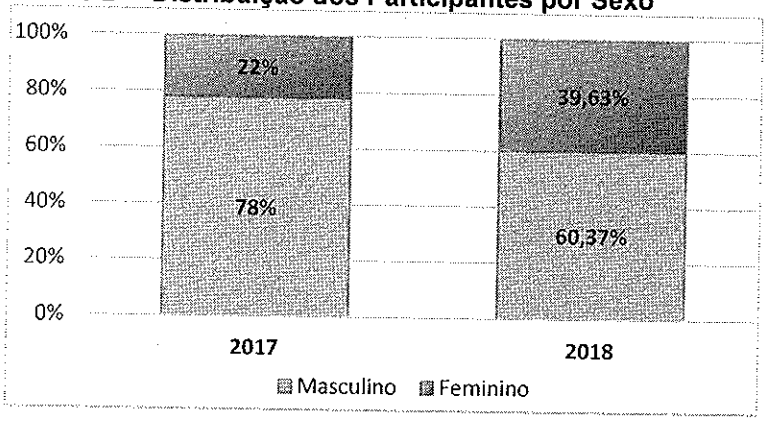

Quanto a distribuição etária, verificamos que mais de 59% dos participantes possuem idade de até 35 anos, estando estes na faixa etária ótima para ingresso em Plano de Benefícios estruturado na modalidade de Contribuição Definida, uma vez que irão contribuir para o Plano por mais de 20 anos, em média.

Gráfico 3 - Distribuição dos Participantes por Faixa Etária

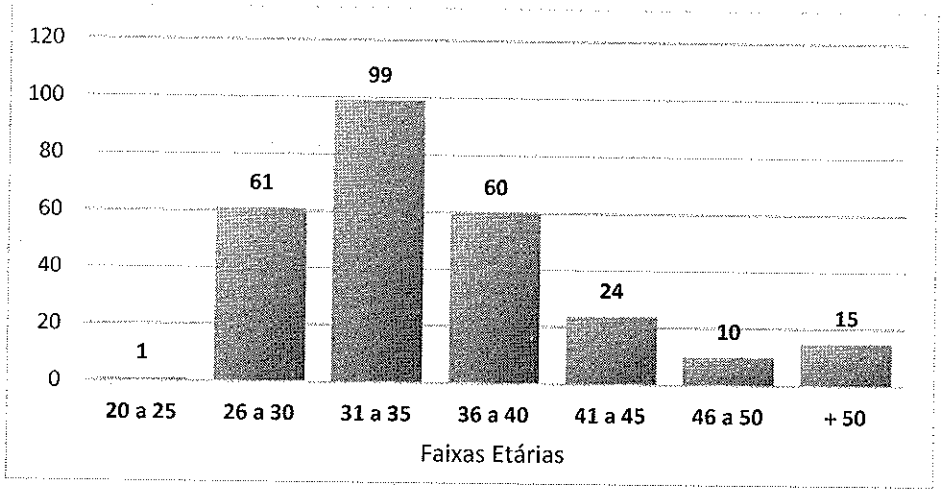

Gráfico 4 - Pirâmide Etária da população de ativos

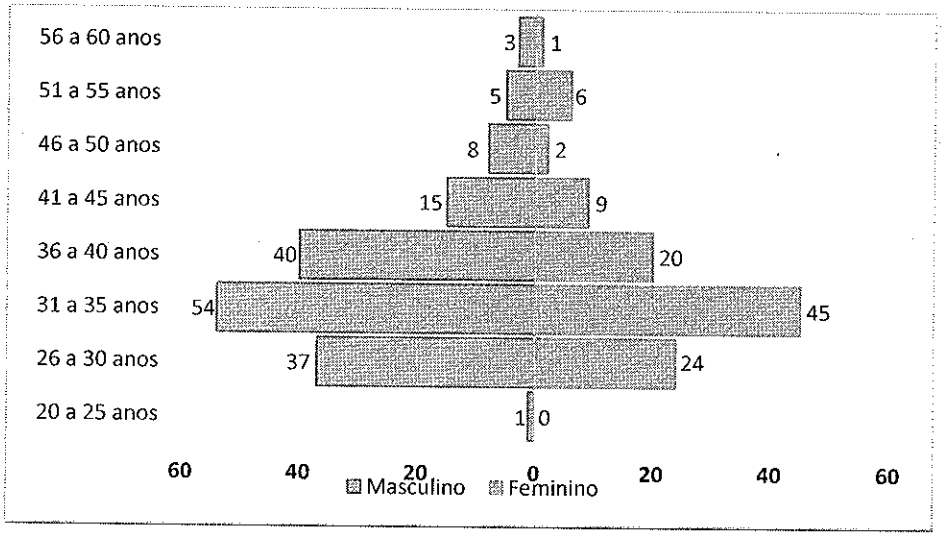

Características de Vínculo

O PLANO SCPREV possui predominantemente dois tipos de participantes, a saber:

Participante Patrocinado:

"Art. 8º (...)

§1º Participante Patrocinado é aquele que, no RPPS/SC, tem sua aposentadoria, Reserva Remunerada ou Reforma, submetida ao Teto do RGPS e possua Remuneração superior ao referido limite. (...)

Art. 23 (...)

§1º O valor mensal da Contribuição do Patrocinador será equivalente a Contribuição
Normal do Participante Patrocinado, observado o disposto no §1º do art. 22 deste
Regulamento, estando, ainda, limitada ao percentual definido na legislação estadual que incidirá sobre Salário de Participação de cada Participante Patrocinado."

Participante Facultativo:

"Art. 8º (...)

§2º Participante Facultativo é aquele que:

a) No RPPS/SC, não tem sua aposentadoria, Reserva Remunerada ou Reforma submetida ao Teto do RGPS; ou

b) No RPPS/SC, tem sua aposentadoria, Reserva Remunerada ou Reforma, submetida ao Teto do RGPS e possua Remuneração igual ou inferior ao referido limite."

Desta forma, tendo em vista a características do tipo de vinculação, naturalmente a massa de participantes Patrocinados tenderia a ser maior que a de Facultativos, uma vez que esta se configura como opção mais vantajosa de adesão, já que o patrocinador contribui de forma paritária na contribuição normal.

Além disso, destaca-se que com o advento da inscrição automática os participantes patrocinados são automaticamente inclusos no Plano. Como podemos observar pelo gráfico abaixo, o PLANO SCPREV seguiu essa tendência, possuindo do total da massa mais de 92% de participantes Patrocinados.

Gráfico 5 - Distribuição dos Participantes por Tipo

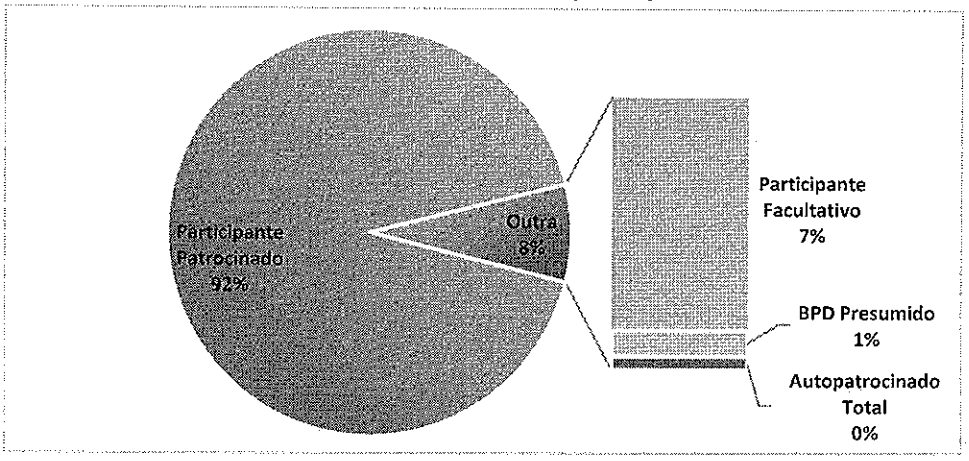

O número de participantes Facultativos tende a crescer ao longo da vida do Plano, tendo em vista as ações de conscientização do público-alvo sobre a importância da Previdência Complementar, a possibilidade de contratação de cobertura adicional por Invalidez e Morte e gozar de benefício fiscal de até 12% dos seus rendimentos brutos.

Quanto à distribuição de participantes dentre os patrocinadores, observa-se um equilíbrio maior na distribuição entre quatro patrocinadores quando comparado com a avaliação anterior, representando cerca de 93% do total de participante. Em contraste, o Poder Legislativo a Defensoria Pública detém a menor quantidade de participantes no Plano.

Gráfico 6 - Distribuição dos Participantes por Patrocinador

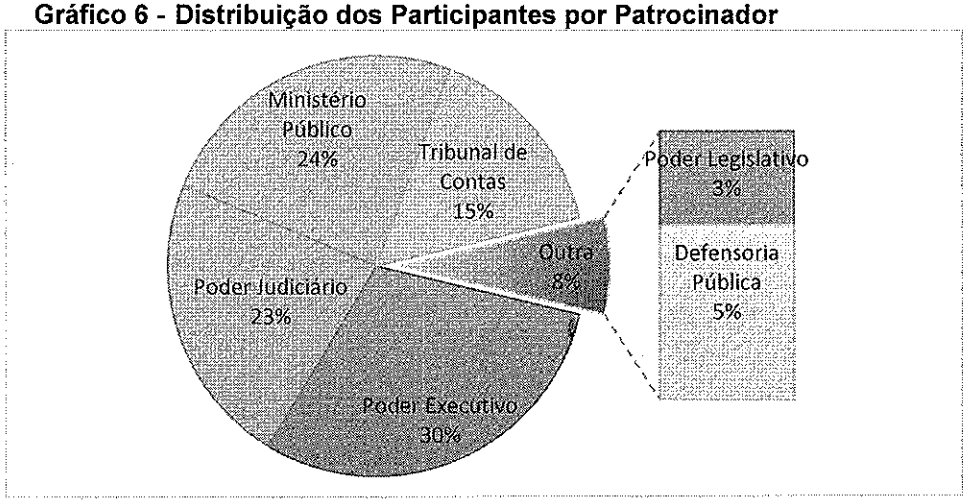

Já quanto aos valores de Salário de Participação, base de incidência do percentual de contribuição, observamos a seguinte distribuição:

Gráfico 7 - Distribuição dos Participantes por Faixa de Salário de Participação

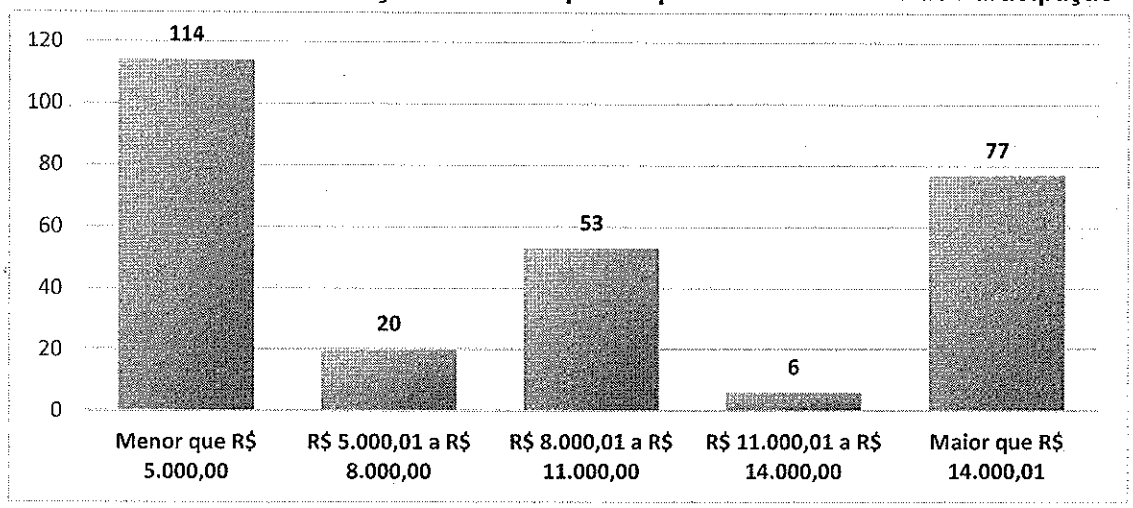

Observa-se uma concentração de participantes na faixa inicial e final dos grupos salariais avaliadas, demonstrando desarmonia na distribuição salarial dos participantes.

Características de Aposentadoria e Longevidade

Tomando como parâmetro a data de ingresso no serviço público e as regras de concessão dos benefícios pelo RPPS/SC, projetou-se a data de entrada em aposentadoria programada estruturada na modalidade de Contribuição Definida dos participantes ativos em 31/12/2018, sendo os resultados constantes do gráfico abaixo:

Gráfico 8 - Número de Concessões Futuras por Ano (Aposentadoria Programada)

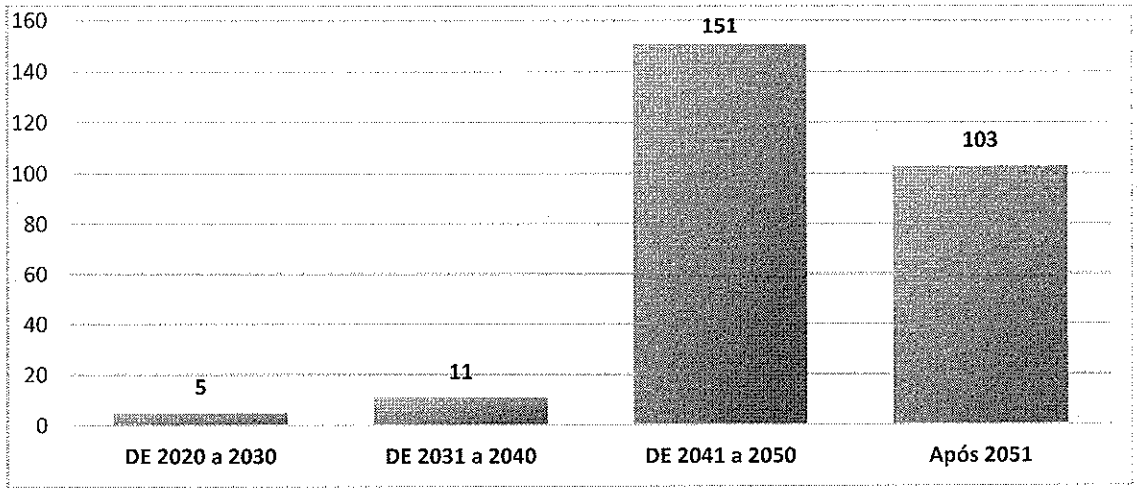

Verifica-se que mais de 94% das concessões se dará após 2041, ou seja, decorrido um período de mais de 22 anos de contribuição para formação do saldo de conta individual, o que deve promover um nível satisfatório de renda complementar ao RPPS/SC.

Por fim, projetou-se a data de concessão do Benefício por Sobrevivência de Assistido, estruturado na modalidade de Benefício Definido, concedido aos participantes

que superarem sua expectativa de vida e estiverem percebendo benefício oriundo de seu saldo de conta.

Como se verifica pelo gráfico abaixo, a primeira concessão deve ocorrer após 2040, ou seja, decorrido mais de 20 anos de vinculação ao Plano, situação que permite ajustes, caso necessário, na estruturação técnica-atuarial deste benefício.

Gráfico 9 - Número de Concessões Futuras por Ano (Benefício por Sobrevivência de Assistido)

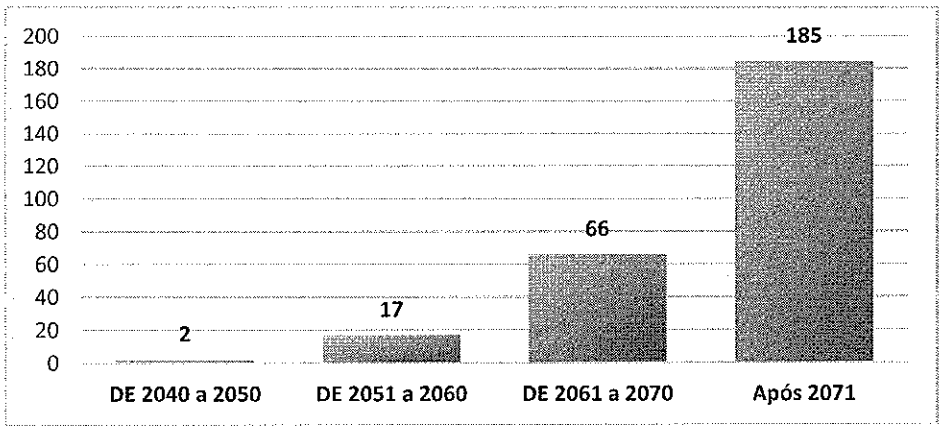

ANEXO IV - PARECER DO CONSELHO FISCAL

SC PREV
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício nº 005/CF/2019

Florianópolis/SC, 14 de março de 2019.

Ilmo. Sr. Célio Peres
Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina (SCPREV)

Senhor Diretor-Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício n. 16/2019/SCPREV, remeto a V. Sª. o Parecer do Conselho Fiscal relativo à aprovação das Demonstrações Contábeis, Financeiras e Atuariais, referentes ao exercício de 2018, da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina (SCPREV).

Cordialmente,

Abel Antunes de Mello
Presidente do Conselho Fiscal

CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina – SCPREV, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e estatutárias, depois de ter examinado os seguintes documentos:

1 – O Balanço Patrimonial (BP), Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS), Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DMAL), Demonstrativo do Ativo Liquido por Plano de Benefícios (DALP), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA), Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT) e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, todos referentes aos exercícios findos em 31/12/2018 e 31/12/2017, apresentados pela Diretoria Executiva da entidade em 15 de fevereiro de 2019;

2 – O Relatório Circunstanciado de Auditoria, com 21(vinte e uma) páginas, datado em 12 de fevereiro de 2019, apresentado pela empresa Exacto Auditoria S/S e o correspondente Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, com 3 (três) páginas, datado em 15 de fevereiro de 2019;

3 – A Avaliação Atuarial – Exercício 2018, contendo as peças: *i*) Parecer Atuarial do Plano de Benefícios de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina – Plano SCPREV, com 24 (vinte e quatro) páginas, e *ii*) Plano de Custeio do Plano de Benefícios de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina – Plano SCPREV, com 8 (oito) páginas, ambas datadas em 7 de fevereiro de 2019; e

Considerando:

- o Parecer do Auditor Independente opinando que *"as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV, em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC"*;

- as conclusões do Atuário na Avaliação Atuarial do Exercício de 2018;

- que na avaliação dos documentos indicados acima, bem como nas análises mensais realizadas pelo Conselho Fiscal, consubstanciadas nas respectivas Resoluções, os fatos, falhas e apontamentos que mereceram e/ou mereçam providências não afetam os demonstrativos levantados, não alteram os resultados, nem comprometem a gestão da entidade,

Opina pela aprovação das Demonstrações Contábeis, Financeiras e Atuariais, relativas ao exercício de 2018, razão pela qual encaminha o presente Parecer favorável à aprovação pelo Conselho Deliberativo da SCPREV.

Florianópolis, 14 de março de 2019.

Abel Antunes de Mello
Conselheiro Fiscal - Presidente
Representante do Patrocinador MP/SC

Carlos Alberto de Lima Souza
Conselheiro Fiscal
Representante do Patrocinador ALESC

Reinhard Richter
Conselheiro Fiscal
Representante dos Participantes-ALESC

Cesar Barreto Spillere da Silva
Conselheiro Fiscal
Representante dos Participantes-MP/SC

ANEXO V – MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

SC PREV
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina – SCPREV, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e estatutárias, depois de ter examinado os seguintes documentos:

1 – O Balanço Patrimonial – BP, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL, Demonstrativo do Ativo Liquido por Plano de Benefícios – DALP, Demonstrativo do Plano de Gestão Administrativa – DPGA, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis; referentes ao exercício findo em 31/12/2018, apresentados pela Diretoria Executiva da entidade;

2 – O Parecer favorável dos Auditores Independentes, Exacto Auditoria S/S, emitido em 15 de fevereiro de 2019; e

3 – O Parecer favorável do Conselho Fiscal datado de 14 de março de 2019.

Delibera por unanimidade, a aprovação das Demonstrações Contábeis e Financeiras, relativas ao exercício de 2018.

Florianópolis, 21 de março de 2019.

Luiz Antônio Dacol
Presidente do Conselho Deliberativo

Alcionei Vargas de Aguiar
Conselheiro Deliberativo Titular

Décio Vargas
Conselheiro Deliberativo Titular

Dijalma Antônio da Silva
Conselheiro Deliberativo Titular

Silvio José Franco
Conselheiro Deliberativo Titular

SC PREV
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO VI - INFORMAÇÕES SEGREGADAS DAS DESPESAS DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – EXERCÍCIO 2018

INFORMAÇÕES SEGREGADAS DAS DESPESAS DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – EXERCÍCIO 2018

Despesas		Previsto (R$)	Realizado (R$)
1.	**PESSOAL E ENCARGOS**	**2.049.766,00**	**2.054.233,43**
1.1	**CONSELHEIROS**	**543.776,36**	**448.157,75**
	CONSELHEIROS	543.776,36	448.157,75
1.2	**DIRIGENTES**	**1.141.624,63**	**1.277.056,07**
1.2.1.	DIRIGENTES CONTRATADOS	**792.996,13**	**936.456,90**
	PROLABORE	641.206,30	618.843,49
	ENCARGOS	70.532,69	145.633,04
	PROVISÕES	39.137,13	171.980,37
	BENEFÍCIOS	42.120,00	-
1.2.2.	DIRIGENTES CEDIDOS	**348.628,50**	**340.599,17**
	PROLABORE	130.221,46	269.548,80
	PROVISÕES	5.425,89	17.259,65
	BENEFÍCIOS	14.040,00	-
	REEMBOLSOS	198.941,15	53.790,72
1.3	**PESSOAL PRÓPRIO**	**330.365,01**	**294.422,34**
	SALÁRIOS	171.710,73	145.950,60
	ENCARGOS	58.445,72	54.146,42
	PROVISÕES	44.806,80	35.196,71
	BENEFÍCIOS	55.401,75	59.128,61
1.4	**ESTAGIÁRIOS**	**34.000,00**	**34.597,27**
2.	**TREINAMENTOS/CONGR. E SEMINÁRIOS**	**38.769,00**	**10.455,40**
	CONSELHEIROS	**15.792,00**	-
	PALESTRAS/CURSOS E SEMINÁRIOS	2.000,00	-
	CERTIFICAÇÕES	8.370,00	-
	CONGRESSO ABRAPP	5.422,00	-
	DIRIGENTES	**12.844,00**	-
	PALESTRAS/CURSOS E SEMINÁRIOS	2.000,00	-
	CERTIFICAÇÕES	-	2.981,80
	CONGRESSO ABRAPP	10.844,00	6.573,60
	PESSOAL PRÓPRIO/CEDIDO	10.133,00	-
	PALESTRAS/CURSOS E SEMINÁRIOS	**2.000,00**	-
	CERTIFICAÇÕES	**-**	900,00
	CONGRESSO ABRAPP	**8.133,00**	-
3.	**VIAGENS E ESTADIAS**	**36.000,00**	**24.303,01**
	PASSAGENS AÉREAS	18.000,00	6.315,27
	DIÁRIAS	18.000,00	16.306,90
	DESPESAS COM VIAGENS TERRESTRES	-	1.680,84
4.	**SERVIÇOS DE TERCEIROS**	**337.356,08**	**261.699,61**
	CONSULTORIA CONTABIL	108.264,00	107.438,54
	CONSULTORIA JURIDICA	36.000,00	8.000,00
	INFORMÁTICA	115.192,08	135.733,27
	GESTÃO/PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	70.000,00	-
	AUDITORIA CONTABIL	7.900,00	7.900,00

Despesas		Previsto (R$)	Realizado (R$)
	OUTRAS	-	2.627,80
5.	**DESPESAS GERAIS**	**195.806,01**	**153.182,64**
5.1.	**OUTROS SERVIÇOS**	**59.820,71**	**23.765,42**
	CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS	11.576,52	12.476,52
	ASSINATURAS DE JORNAIS E REVISTAS	3.600,00	-
	CORREIOS E CARTÓRIOS	5.225,00	1.500,11
	SERVIÇOS GRÁFICOS E ENCARDENAÇÕES	18.000,00	2.694,45
	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.967,56	1.764,94
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.251,63	-
	DESPESAS COM VEÍCULOS	13.200,00	5.329,40
5.2.	**INFRAESTRUTURA IMÓVEL**	**128.377,20**	**110.921,81**
	ENERGIA ELÉTRICA	5.087,16	6.721,69
	ÁGUA	864,00	-
	ALUGUEL E CONDOMÍNIO	110.426,04	101.000,22
	MANUTENÇÃO/REPAROS/REFORMAS	12.000,00	2.929,90
	OUTRAS DESPESAS DE INFRAESTRUTURA	-	270,00
5.3.	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**6.147,82**	**9.121,48**
	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.582,25	6.063,60
	ALIMENTAÇÃO	2.269,15	1.664,91
	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	1.042,00	282,90
	OUTROS MATERIAIS	1.254,42	1.110,07
5.4.	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**1.460,28**	**320,96**
	TARIFAS BANCÁRIAS	1.460,28	320,96
5.5.	**OUTRAS DESPESAS GERAIS**	**-**	**9.052,97**
	ERROS OPERACIONAIS	**-**	**9.052,97**
6.	**DEPRECIAÇÃO**	**34.160,65**	**28.476,28**
	DEPRECIAÇÃO	34.160,65	28.476,28
7.	**TRIBUTOS**	**151.830,71**	**132.072,97**
	PIS	21.215,26	17.646,70
	COFINS	130.555,45	108.595,21
	TAFIC	60,00	45,00
	OUTRAS DESPESAS TRIBUTOS	-	5.786,06
Despesas Totais		**2.843.688,45**	**2.664.423,34**